

Nós estamos apelando à direção, à Presidência da Constituinte, para que nos coloque aqui durante as audições, no mínimo, uma assessoria jurídica, versada no Direito Constitucional, para que possa dar a cada momento, e de viva voz, algum esclarecimento sobre a questão constitucional, sobre a lei ordinária, sobre a lei complementar, enfim, para que esta questão seja passada às personalidades e pessoas, e representantes que estarão aqui nas audiências públicas, para que não venham essas colocações precisarem ser feitas por nós Constituintes, até porque o nosso desejo, o nosso papel é de ouvir e não vamos, de forma nenhuma, cercear, não vamos colocar óbices no terreno jurídico, no terreno constitucional. Então, nós estamos entendendo que é mais próprio, que é mais lógico, que é mais racional que as colocações jurídicas e as colocações constitucionais sejam prestadas, sejam feitas e colocadas por um assessor neutro, um assessor tanto do Senado quanto da Câmara, que venha colocar e nos eximir daquele papel de dizer: "Isso não é matéria constitucional."

Nós vamor ouvir, mas não queremos cercear e gostaríamos de livar os Constituintes de alguma colocação restritiva às formulações aqui no Plenário.

Então, da nossa parte, eram essas as explicações e nós colocamos a palavra à disposição dos presentes.

Amanhã, às 9:30h, eu apelo e rogo aos Constituintes para que estejam presentes para ajudar a receber as autoridades e os convidados especiais para o nosso painel de informação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Pela ordem, Sr. Presidente. Eu pediria encarecidamente ao nosso Presidente, ao nosso secretário e ao nosso Relator que, se fosse possível, nós fizéssemos uma profunda divulgação junto à imprensa para o dia de amanhã. O que aconteceu hoje nesta Subcomissão foi algo de extraordinário, em termos políticos. O que aconteceu na 4ª feira da semana passada foi algo de extraordinário. O nosso Presidente não estava presente, pediu ao Presidente da nossa Comissão Temática, Ordem Social, para estar presente, porque o nosso Constituinte Ivo Lech não podia estar presente, e foi um fato político também muito bonito, quando o Movimento Negro entregou o documento à Constituinte.

Então, eu pediria encarecidamente para que houvesse um trabalho junto à imprensa, de divulgação nos jornais, amanhã, e se possível, até nos jornais de televisão, hoje à noite, com relação ao que vai acontecer amanhã. Ou nós fazermos isso ou nós não avançamos politicamente no nosso trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 17 minutos)

#### ATA DA QUARTA REUNIÃO, REALIZADA DIA 23 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias,

sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Doreto Campanari, Benedita da Silva, Vasco Alves, Alceni Guerra, Jacy Scanagatta, Salatiel Carvalho, Florestan Fernandes, Luiz Inácio Lula da Silva, Bosco França, Edvaldo Motta e Haroldo Sabóia. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou que fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida foi iniciado o Painel Sobre as Atividades da Subcomissão com a Palestra da Professora Manuela Carneiro da Cunha — Presidente da Associação Brasileira de Antropologia — que traçou um perfil histórico do problema do índio. Dando prosseguimento ao painel o Professor Paulo Roberto Moreira — Economista, Mestre em Filosofia e Assessor do Ministério da Cultura — dissertou sobre as Aspirações dos Portadores de Deficiência Física na Nova Constituição e finalizando o Painel o Constituinte Florestan Fernandes descreveu Aspectos Sociais dos Problemas dos Negros e Indígenas. Em seguida o Senhor Presidente convidou todos os Senhores Constituintes para a próxima reunião a realizar-se dia 27 de abril às 9:00 horas, quando será realizada Audiência pública com a Presença de Representantes das APAE e PESTALOZZI de todo Brasil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, às treze horas, cujo inteiro teor será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

#### ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, INTÉGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Srs. Constituintes, ainda não contamos com número legal, mas, motivados pela necessidade de a nossa Palestrista, Professora Manuela Carneiro da Cunha, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, ter de apanhar o avião às 11 horas, somos forçados a dar início aos nossos trabalhos neste momento.

Convidamos o Constituinte José Carlos Sabóia para participar da Mesa e fazer uma rápida saudação e apresentação da professora, sua Colega Antropóloga, ao Plenário e aos convidados da Subcomissão.

Com a palavra o Constituinte José Carlos Sabóia.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e demais Membros participantes desta audiência:

Vou ser muito sintético, porque a Professora Manuela Carneiro da Cunha terá que sair daqui, para pegar o avião, às 10:30 horas.

Antes de qualquer outra apresentação, direi que a Professora Manuela Carneiro da Cunha é hoje

uma das maiores Cientistas na área da Antropologia Social. Além de Cientista, é uma das pessoas mais comprometidas hoje, com a questão das minorias, no que diz respeito às populações indígenas. A Professora Manuela Carneiro da Cunha alguma sensibilidade tem pelo que significa a questão das minorias. Em parte, aprendi com uma mulher, uma Cientista que foi minha professora na Universidade de Campinas, e a quem aprendi a respeitar pela inteligência e pela dignidade no trato da questão social, no trato da questão das minorias.

Professora Manuela, hoje, se engrandece a Assembléia Nacional Constituinte com sua presença entre nós.

A SRA. MANUELA CARNEIRO CUNHA — Agradeço ao Constituinte José Carlos Sabóia as palavras excessivas, bem como à Subcomissão o convite que me foi feito para vir falar aqui, pedindo desculpas por ter que ser breve.

Abordarei diretamente algumas questões que me parecem talvez ser esclarecedoras da questão das minorias, sobretudo da questão indígena.

Talvez eu deva falar rapidamente sobre o que é uma minoria. Minoria, já se observou, muitas vezes, diz respeito a maioria populacional. Existem minorias de mulheres que estão integradas na maioria populacional. E ser minoria, o que isso significa? Basicamente, significa que são sócias minoritárias de um projeto de nação.

É um problema que merece certa reflexão, na medida em que significa também que, independentemente do peso demográfico sobre uma população, eles podem ser sócios das decisões fundamentais que vão afetá-los.

Neste sentido, há que se pensar em como esta nova Carta Constitucional deve tratar aqueles que não têm a força majoritária no País, quer dizer, qual é o papel que se deve dar àqueles estratos populacionais.

É este o sentido verdadeiro de minorias; não é um sentido demográfico. Enfatizo esta questão.

No caso do indígena, a minoria indígena é também uma minoria fortemente demográfica. É uma ínfima parcela da população, mas é também uma ínfia parcela daqueles 6 milhões de índios que aqui habitavam quando o Brasil foi supostamente descoberto.

Isso dá a medida do genocídio que foi praticado neste País. Temos, hoje, algo em torno de 220 mil índios, distribuídos em 180 sociedades diferentes. Representa uma riqueza cultura que é difícil de ser avaliada.

A tendência à homogeneização, que foi característica do começo deste século, por exemplo, e veio até o pós-guerra, foi fortemente marcada também por essa expectativa de uma grande homogeneização de que o Mundo seria uma aldeia global. Ao contrário, o que se viu foi o renascer das especificidades e também os valores extraordinários que se começou a perceber em sociedades diferentes.

O Brasil tem 180 sociedades diferentes, tem 180 línguas diferentes, e isso contribui para o patrimônio cultural da Humanidade. Cada sociedade é uma forma original específica de convívio entre seres humanos.

Significa, também, essa riqueza cultural ser um aspecto que é riqueza tecnológica. Talvez seja bom lembrar: está saindo, nos próximos dias, um livro da antropóloga Berta Ribeiro, que trata exata-

mente dessa contribuição tecnológica do índio. Não é apenas uma contribuição tecnológica passada, quando desenvolveu coisas tão necessárias, como, por exemplo, o cultivo da mandioca, é também uma contribuição tecnológica atual, no manejo do território, em particular, do território amazônico, de toda a Amazônia Legal, em que os índios detêm um conhecimento ecológico de fundamental importância.

Só para dar uma idéia do que isso significa, lembro que — tornando apenas um exemplo particular — os Assurinis, do Pará, cultivavam 12 tipos diferentes de batata-doce, o que mostra a domesticação e o conhecimento de muito mais espécies que os outros brasileiros conhecem. Eles foram compelidos a fugir, e, nessa fuga, perderam-se várias espécies.

Os ianomânis conhecem 354 plantas medicinais do seu habitat. Isso significa também uma riqueza do conhecimento científico que não pode ser perdido, e não pode ser perdido, como dizia ontem a Constituinte que aqui falou, para o futuro também. Não temos só um legado indígena, temos um projeto de futuro em comum. Alguns direitos dos índios derivam da sua condição de minoria, no sentido que eu estava colocando anteriormente, ou seja, as sociedades indígenas são particularmente vulneráveis, todos sabemos disto. É por isso que o Marechal Rondon disse que o Brasil tinha para com os índios uma grande dívida, a grande dívida de preservar a possibilidade de eles sobreviverem. Quando Rondon iniciou o Serviço de Proteção aos Índios, debate que se travava era entre o extermínio total dos índios e a possibilidade de lhes dar um futuro, e a política seguida, a partir daí, foi a de preservar a possibilidade, ou seja, a possibilidade de sobrevida, a possibilidade de proteger o encontro que sempre foi fatal quando travado diretamente entre a sociedade envolvente e os índios. O Estado tomou para si a responsabilidade de uma proteção especial. Essa proteção especial é decorrente da vulnerabilidade dos índios.

Há outra questão que não decorre da vulnerabilidade das sociedades indígenas, que é o direito à terra. O direito à terra é um direito totalmente diferente da proteção especial que se dá às sociedades indígenas. O direito à terra é o reconhecimento que vem desde a Colônia, de que os índios são os primeiros ocupantes do Brasil. Isso foi reconhecido desde o século XVI, quando se discutiu, por exemplo, se o Papa Alexandre VI tinha o direito de ficar traçando a linha de Torde-silhas e dando terras a leste e a oeste para Portugal e Espanha. Com que direito ele dava essas terras? E tratadista do século XVI, em particular Francisco de Vitória, que é o fundador do Direito Internacional, foi muito taxativo, quer dizer, não havia soberania do Papa para discutir essas terras. Ele podia dar um direito de missão. As terras, na verdade, pertenciam aos índios. Era uma discussão que tinha um impacto político evidente. Havia quem sustentasse, por exemplo, que os índios, não conhecendo a verdadeira fé, não tinham verdadeira soberania, ou que, estando em estado de pecado, não podiam ter verdadeiro domínio sobre suas terras. Apesar de muito conveniente para as Coroas portuguesa e espanhola se negarem os direitos territoriais aos índios. Apesar disso prevaleceu no Direito, particularmente com Francisco de Vitória, que os índios eram verdadeiros senhores de suas terras.

Estou enfatizando este ponto para mostrar que toda legislação colonial subsequente para o Brasil e para o Maranhão, durante toda a Colônia reconheceu esses direitos originários dos índios, pelo simples fato de eles serem os primeiros ocupantes.

Na própria Lei das Terras, em 1850, está implícito, e quem o sustenta muito bem é João Mendes Júnior em seu livro, um livro de 1912, que intitulava "Os Índios — Seus Direitos individuais e Políticos", os títulos indígenas sobre sua terras não necessitam de revalidação, eram títulos congênitos, eram títulos originários. Não vou estender-me aqui, porque não teria tempo, mas é importante se perceber que há dois tipos de direitos para os índios: um, que deriva, portanto, da vulnerabilidade das suas sociedades, outro, que deriva da sua condição de primeiros ocupantes dessas terras, e que é uma tradição. Só queria lembrar aqui que é uma tradição jurídica brasileira, porque não só na Colônia, não só no Império, nas Constituições brasileiras, desde 1934, 37, em 46, em 67 e em 69, todas elas têm um artigo, um ou mais artigos até, sobre os Direitos Territoriais Indígenas. As terras ocupadas pelos índios são de sua posse permanente, é o texto atual do art. 198. São, portanto, direitos históricos.

Qual é a natureza dessas terras indígenas? Estou enfatizando a questão das terras porque, hoje, é basicamente uma questão de terras, uma questão de riquezas naturais, principalmente de mineração, e uma questão de fronteiras.

Quanto às fronteiras, é muito irônico, que durante a Colônia, os índios fossem usados ao mesmo tempo como problema de mão-de-obra escrava e também como problemas de fronteira. Ao inverso do que é hoje, os índios eram usados, durante toda a Colônia para garantir as fronteiras brasileiras. Eles eram chamados de as muralhas do sertão. Ironicamente, hoje, se põe em dúvida hoje. Consta do Projeto Calha Norte, que está sendo implementado, que os índios não são bons defensores das fronteiras, por isso, não se deve assegurar terras indígenas na faixa de fronteira. É uma gritante injustiça, inclusive histórica.

Concentrar-me-ei mais diretamente na questão da terra. Os índios têm na terra o suporte da sua identidade. A terra é absolutamente necessária à sua reprodução física e cultural também. Este é ponto pacífico, que não necessita de mais explicações, mas é importante que se lembre que as terras indígenas são um habitat, e, neste sentido, o Ministro Victor Nunes Leal, por exemplo, foi muito explícito em vários dos seus pronunciamentos, entendendo, quando era Membro do Supremo Tribunal Federal, que terra indígena é exatamente um habitat do grupo indígena, o que significa não simplesmente o lugar em que mora, as suas casas, as suas roças, mas todo o seu meio ambiente.

Essa questão das terras indígenas tem sido objeto de alguma polêmica recentemente. No recente encontro que houve entre empresários e o Presidente Sarney em Itatinga, no interior do Estado de São Paulo, se mencionou, e soubemos isso pela "Coluna do Castello", no **Jornal do Brasil**, que os índios teriam 70 milhões de hectares de terra, e que isso era irracional e prejudicava o desenvolvimento do País. Antes de mais nada é incorreto, factualmente incorreto. O total de terras demarcadas é de 12 milhões de hectares, e a FUNAI demarcou apenas 32% das terras identifi-

cadas, regularizou plenamente, ou seja, com decreto presidencial e registro no SPU, apenas metade dessas terras. Essas terras são 13,5% do estoque total das terras dos estabelecimentos ditos produtivos. Estes são dados dos Censos, são 13,5% do estoque total das terras produtivas. As terras mantidas improdutivas pelos seus proprietários são mais de 20 vezes essa quantidade. Enfim, poderíamos dar outras cifras, mostrando que existem proprietários que detêm — não vou entrar nesses dados —, existem terras de 1 proprietário, e não de 220 mil, que são muito mais extensas. O que isto significa? Em particular, significa que essa política de não-demarcação deixa a descoberto uma série de terras para as quais os índios têm atualmente direitos constitucionais, e esperamos que a nova Constituição mantenha esses direitos. Seria uma quebra de toda a tradição jurídica se esta Constituição democrática não desse as mesmas garantias que Constituições autoritárias asseguraram. O que implica essa não-demarcação? Por que não se demarcou? É bom que se diga. A demarcação estava prevista no Estatuto do Índio, que é de 1973, que previa 5 anos para que se completassem todas as demarcações. No entanto, estamos em 87, e dei as cifras atuais, 32% das terras identificadas apenas estão demarcadas. Não se demarca exatamente porque os interesses são muito grandes. Há interesses contra a demarcação, ou então há interesses em demarcar incorretamente, ou seja, reduzindo fortemente as terras que a Constituição garante aos índios.

A Constituição atual prevê, no seu art. 198, que as terras são de posse permanente, e esse dispositivo é auto-aplicável. Portanto, não há necessidade da demarcação para garantir esses direitos. No entanto, sem demarcação o que acontece? Acontecem coisas, como a seguinte: alvarás de mineração concedidos para áreas indígenas. Há, atualmente, 137 alvarás de pesquisa mineral em áreas indígenas; 163 alvarás estão em terras demarcadas; 364 em terras não demarcadas. É claro que a não-demarcação favorece a invasão. Por quê? Porque se diz: "Se não há definição de terras indígenas, como é que se sabe que não se pode dar um alvará de pesquisa mineral?" Isto, enfim, leva à questão da mineração em áreas indígenas, que vai ser, certamente, um lugar de grande tensão na discussão da questão indígena aqui. Só darei alguns dados para mostrar o que foi que se conseguiu.

Atualmente, a Constituição, em seu art. 198, reserva o usufruto exclusivo de todas as riquezas naturais existentes aos índios nas suas terras. No entanto, outro artigo reserva a propriedade do subsolo à União.

No fim do Governo Figueiredo, foi preparado um decreto prevendo a mineração em área indígena. O Presidente Figueiredo foi levado a assinar esse decreto quando estava convalescendo de uma operação, nos últimos dias do seu Governo. Suscitou uma tal celeuma esse decreto que não foi publicado. Demorou, mas ainda não foi regulamentado.

Como acabei de mencionar, há 537 alvarás de pesquisa concedidos para área indígena, grande parte no segundo semestre do ano de 1985. O decreto assinado pelo Presidente Figueiredo previa que só se pudesse minerar em área indígena nas seguintes condições: somente empresas estatais brasileiras poderiam minerar e, exceção-

nalmente, empresas privadas nacionais. No entanto, o quadro de 537 alvarás de pesquisa mineral em áreas indígenas mostra: apenas 10% dessas empresas são estatais brasileiras; 50% são nacionais brasileiras; 40% são multinacionais. Esse decreto não estava regulamentado quando foram concedidos os alvarás. Estava tramitando uma representação de inconstitucionalidade desse decreto, acolhida pelo Procurador-Geral da República. No entanto, o DNPM e o Ministério das Minas e Energia concederam esses alvarás.

Vou ter que parar por aqui. Lamento. Sobre a questão da mineração são esses dados, e a ganância de que está sendo alvo a sociedade brasileira.

Está prevista alguma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Está.

A SRA. MANUELA CARNEIRO CUNHA — Não tenho tempo, peço desculpa a V. Ex<sup>a</sup> como, talvez, deva voltar aqui para a audiência, me ponho à disposição, no momento da audiência, para qualquer esclarecimento.

Muito obrigada. Agradeço, em particular, ao Sr. Presidente, — Deputado Ivo Lech, não só pelo convite como pela gentileza de me deixar falar antes dos meus colegas, para que eu possa pegar o avião.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Apesar do tempo, agradeço à Professora Manuela Carneiro Cunha a colaboração brilhante, esperando volte em outra época, para que possamos aprofundar este debate, porque estamos no exercício, aqui, de um mandato e esse de um exercício vai fazer com que esta Casa tome total conhecimento da situação, hoje, da comunidade indígena, da nação indígena no território brasileiro — friso sempre esta questão —, e estamos empenhados em fazer com que essa divulgação se dê da melhor maneira possível, na compreensão dos estudos já feitos, e temos um grande representante desta causa nesta Casa e nesta Subcomissão, o Deputado José Carlos Sabóia, e estamos associando a S. Ex<sup>a</sup>, e estamos discutindo a questão. Já fiz um grande pronunciamento, estou com um verdadeiro dossier das multinacionais, aqui, dos investimentos que elas fazem, 60% de contrabando que é saída de ouro brasileiro, e como a Anglo-América investe a nível do minério no nosso País. Precisamos estar bem embasados para levar ao conhecimento do Congresso essa situação.

A Professora Manuela Carneiro Cunha nos deu uma grande contribuição, e aqui estaremos comprometidos a manter permanentemente este debate.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Sensibilizados, agradecemos à Professora Manuela Carneiro Cunha. Deixamos a professora sair neste momento, porque temos a certeza de que voltará aqui no dia 29, e também no dia 2.

Professora, muito obrigado. (Pausa.)

Comunicamos ao Plenário que já se encontra à Mesa o Professor Paulo Roberto Moreira, Economista e Mestre em Filosofia, que vai também abordar a questão das minorias.

O Professor e Deputado Florestan Fernandes encontra-se na reunião de sua Subcomissão e, tão pronto houver necessidade, S. Ex<sup>a</sup> estará aqui, contribuindo com o seu saber para a nossa Subcomissão.

Passo a palavra ao Professor Paulo Roberto Moreira

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Sr. Presidente Ivo Lech, Sr. Relator Alcenir Guerra, deputados Constituintes, peço desculpas pelo atraso, porque a oportunidade de estar aqui, com tantos nomes importantes como estes me deixou, além de nervoso, muito ocupado, para poder trazer alguma coisa que pelo menos ficasse próxima dessas pessoas.

Foi-me pedido na segunda reunião, que falasse sobre a questão do preconceito, a questão das minorias, a questão da diferença, enfim, sobre aquilo que é genérico nessa questão específica. É com a preocupação de fazer algo que responda realmente à universalidade desses segmentos que aqui estão. Procurei fazer algo um tanto mais abstrato e, portanto, filosófico possível, a que chamo de dialética da diferença. A identidade e a diferença na dialética da liberdade — Hegel. É preciso compatibilizar a identidade com a diferença — Celso Furtado. No momento abstrato, universal ou geral, o sujeito está diante de uma infinidade de um universo de objeto. No segundo momento o sujeito particulariza a ação, apontando um objeto particular, determinado, objeto este que pode estar ou não sendo apontado por outro sujeito. No terceiro momento o sujeito interage com o objeto, criando, assim uma ação absolutamente singular. Dá-se a liberdade, ela se realiza concretamente Volta, agora, o sujeito à sua liberdade abstrata, recomeça o ciclo da liberdade.

O momento abstrato ou universal é o momento da identidade dos objetos, pois todos são, em princípio, objeto de escolha. O momento particular é o momento da diferenciação particular de alguns, dado que não só um grupo particular sujeito pode estar apontando para ele, como esse objeto pertence, naturalmente, a um gênero particular de objeto. O momento singular ou concreto é o momento da diferenciação absoluta, dado que não poderá repetir jamais, pois estarão espacial e temporalmente registradas as nossas ações, sejam elas quais forem. Observem que esta lógica é historicamente determinada, é a lógica que nasceu para explicar a revolução burguesa.

No mundo feudal não existe indivíduo com sua criatividade e seu livre arbítrio, como sabemos. Tudo no mundo feudal é coletivo — a produção, a reprodução, a dança, por exemplo. Não existe dança de casal, com o homem conduzindo o par, nem se pode criar os passos da dança, pois elas são prefixadas, a dança é coletiva. O indivíduo com direito a voto é fruto da legislação burguesa revolucionária, que dá ao cidadão, habitante da cidade ou burgo, portanto, burguês, a igualdade abstrata de ser cidadão e exercer o seu poder de voto. No mundo feudal só os nobres votam, opinam e decidem. A liberdade, a igualdade ou a identidade conquistada pelos burgueses é coisa abstrata é o primeiro momento da liberdade em que os indivíduos existem pela primeira vez e se nivelam, ou se identificam.

Na ânsia de sair do plano abstrato e passar ao plano concreto, surge o Socialismo, que pretende eliminar o reino da necessidade, implantando o reino da liberdade. Se o mundo burguês, capitalista, privilegia o momento particular — que são os detentores do capital, as instituições capitalista —, em detrimento do universal — ar, água, floresta, etc., que é o Estado — e do singular,

indivíduo, na sua vontade singular, o mundo socialista irá privilegiar o momento universal, que é o Estado, em detrimento do particular, das instituições, do singular. Esse mundo coloca em função do Estado dos interesses institucionais e pessoais

Vê-se, em decorrência desse desenvolvimento histórico da Humanidade, vislumbramos um avanço a mais na liberdade se tivermos uma sociedade que respeite o indivíduo no seu aspecto ou momento singular, particular e universal, harmônica, e proporcionalmente, sem que se privilegie esse ou aquele aspecto ou momento em detrimento de outro.

Respeitar alguma pessoa física ou jurídica é respeitar concomitantemente o seu aspecto singular, particular e universal. Só podemos ser livres, aliás, se o formos em todos esses aspectos e se respeitarmos as pessoas físicas ou jurídicas em todos os seus aspectos

Conclusão, só podemos ser livres, hoje, se dentro da universalidade e identidade que nos unem como seres humanos respeitarmos as diferenças particulares e absolutas que nos tornem membro de um grupo ou nos tornem indivíduos respectivamente.

A dialética da diferença "Narciso acha feio o que não é espelho". — Caitano Veloso.

Nossa questão, ou de qualquer segmento, grupo, ou classe social, à margem do poder, da normalidade ou da cultura não é nossa questão apenas, mas é a questão da Humanidade. Quem foge de nós, foge de si mesmo, porque refletimos a parte fraca de todo homem em determinado aspecto, e a forte, em outro aspecto. A Humanidade está fugindo de si mesmo há milênios. É o excesso, a falta de medo, a mola enguiçada do Mundo. Temos medo de ser diferentes do normal, porque o normal é traçado pelos poderosos à sua imagem e semelhança, e "Narciso acha feio o que não é espelho."

A diversidade complica, embaraça, não é fácil de controlar. O semelhante, a massa é contabilizável, qualitativamente nivelável, e não ameaçadora. Por outro lado, a lógica aristotélica formal do opressor é atemporal, não contraditória. Ao poder interessa dividir o espaço de acordo com o seu interesse e impedir que no tempo subverte-se sua ordem. Mas a lógica do oprimido é temporal e contraditória. Ao dominado interessa que no tempo a quantidade se transforme em qualidade, para que a hipertrofia do poder pelo menos diminua. A lógica não contraditória é maniqueísta: ou se é ou se não é, não há meio termo; quem não é normal, é anormal.

Por sinal, foi uma tristeza lamentável verificar, ontem, na **Rede Globo**, que toda aquela beleza que vimos aqui fosse traduzida naqueles aspectos — engraçados, fantásticos e divertidos — que se privilegiaram e que a imprensa sempre focaliza.

Não só o medo em excessão ou em falta é um vício, tudo de mais ou de menos deixa de ser uma virtude. O homem não percebe que o desenvolvimento é um movimento de dentro para fora. Desenvolver é realizar o potencial, é tornar patente o que está latente, mas só se deveria considerar desenvolvimento o movimento de dentro para fora que faça o todo crescer harmonicamente. Pense numa criança em que só cresce a cabeça, ficando tronco e membros atrofiados, numa progressão contínua. A Humanidade se "de-

senvelope" assim, ou não se desenvolve assim, afirma continuamente as suas virtudes e fecha os olhos para os seus problemas fundamentais.

O Terceiro Mundo se envolve com o capital internacional, dizendo que se desenvolve. Lamentavelmente esta é a história do nosso País. Cresce anormalmente, problematicamente, porque o capital se reproduz de forma ampliada, assim como a desigualdade também de forma ampliada. E justiça: uns trabalham, outros não trabalham; uns são produtivos, outros não; uns geram tecnologia, outros não. Perguntamos: quem trabalha? Quem é improdutivo? Quem gera tecnologia? Estabelece-se a esquizofrênia prática e teórica, porque o produtor se afasta do produto, o criador, da criatura, e o não trabalho vira trabalho, e aparência se finge de essência. Os detentores do poder se autodenominam pessoas de alta produtividade, superiores, protagonistas de História e estabelecem os canais da comunicação, que também detêm o seu padrão de eficiência, moralidade e beleza.

Narciso não só acha feio o que não é espelho. O capital acha improdutivo o trabalho; o tipo euro-peu-oriental, anglo-saxônico, acham exóticos os outros tipos; o homem acha fraco o outro sexo; o adulto acha inútil a criança; a adolescente, o velho; o homem "justo" tem pena do encarcerado; aquele pena do pacífico, que não se compadece, mas que se sente superior; o fascista olha de cima todos os que lhe estão abaixo; o sutilmente violento atribui toda a sua violência ao contraviolento que não aguentou e se rebelou; o preconceito se instala no lugar do conceito, a aparência encobre a essência. Marx disse que "toda ciência seria supérflua se a essência se confundisse com a aparência". Por quê? Porque a ciência serve para servir atrás da imagem distorcida do preconceito. O poderoso não percebe, ou não quer perceber, que virtude demais é um vício, que juros demais esgotam o credor e mata a galinha-dos-ovos-de-ouros, que alimento demais adoece, que pobre demais não consome. Os diferentes são cada vez maiores, e os iguais, cada vez menores. A tendência ao monopólio seleciona demais os jornais. As minorias passam a ser as maiorias, que são minorias no poder apenas. Os desvalidos, os simplesmente históricos e culturalmente deserdados são quase a totalidade do Globo: pobres, velhos, mulheres, crianças, adolescentes, homossexuais, negros, índios, encarcerados, portadores de deficiências, prostitutas, alcoólatras, toxicômanos, entre outros. A legião dos diferentes se iguala pela força da fraqueza e, dialeticamente, ameaça a herdar a cultura.

O SR. CONSTITUINTE (Ivo Lech) — O Professor Paulo Roberto Moreira se coloca à disposição dos Srs. Constituintes para questionamentos, para perguntas, enfim.

A SRA. CONSTITUINTE (Benedita da Silva) — Dado o conhecimento que temos do exercício de divulgação de uma proposta nova — e é uma proposta nova na medida em que sabemos que as políticas, até então, não atenderam a essa chamada minoria, no seu contexto, e que somos, na verdade, uma maioria de desfavorecidos, marginalizados e coisas como estas —, seria muito interessante pudéssemos entender um pouco qual a visão que se tem e o que se espera, com relação a este momento constitucional, de cada um de nós, para que possamos, de maneira mais

objetiva, contribuir neste processo, entendendo que não basta apenas escrever a lei da igualdade, pura e simplesmente, porque existem séculos, séculos milênios, em que a sociedade, como um todo, ficou sem este compromisso de levar a todos esses ramos toda esta gama de preconceitos e de discriminação. Existe também uma disposição de fazer com que haja uma mudança interna, a nível da manifestação de cada indivíduo, no seu comportamento e no seu sentimento com relação a tudo isto que envolve a chamada minoria.

Neste sentido, gostaria muito que nos pudesse o senhor colocar, agora, como poderíamos avançar na divulgação e não somente na divulgação, mas que essas leis não fossem tão frias, e que elas nos atinjam de maneira mais eficaz.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — A Constituinte Benedita da Silva, de quem temos acompanhado o trabalho está, assim como nós todos, ansiosa para colocar na prática toda essa teoria e toda essa militância que trazemos.

Vou tomar um exemplo. Nós, os portadores de deficiência estamos trabalhando, há anos, especialmente no ano passado, intensamente, em todas as nossas propostas específicas. Para nossa felicidade, houve um consenso muito salutar em torno disso. Assim, já sabemos no que vamos lutar. A única dúvida que temos é exatamente saber o que não é matéria constitucional. Creio que todos os outros índios, as populações indígenas, estão até avançados em relação a nós, porque já conseguiram, com o Dalmo Dallari e outros juristas, constitucionalistas, separar essas coisas.

Este dia de hoje foi reservado, como compreendi, para que pudéssemos estabelecer o que nos une, qual é a da minoria, qual é a do fora da fila — para usar as palavras do Constituinte José Carlos Sabóia —, o que é isso, o que é o preconceito, o que o gera isso.

Pretendi falar sobre a dialética da liberdade, para mostrar exatamente que, no primeiro, existe uma identidade entre todos nós; depois, existe uma diferença particular entre nós que ainda nos une e que nos torna particulares: eu sou economista, ele é antropólogo, o outro trabalha como padeiro. Então, são particulares. E existe o indivíduo singular; aquele que é absolutamente singular.

Então, para termos um pano de fundo de trabalho num mundo que se polariza entre Socialismo e Capitalismo, precisamos entender para onde marcha a História, porque toda lógica é historicamente determinada — embora muita gente pense que não, equivocadamente pense que não —, para sabermos, em termos gerais, qual é a nossa. E a nossa, em termos gerais, é exatamente não polarizar a questão como universal, totalitária, colocando tudo na mão do Estado, nem colocar tudo na mão dos particulares, dos capitalistas, mas, sim, algo parecido com o Socialismo, com a Social Democracia europeia, ou seja, algo em que possamos respeitar a vontade geral, a vontade particular e a vontade singular.

Dentro disto, é óbvio que existe especificidade. Neste sentido, a frase do Ministro Celso Furtado é muito interessante, embora S. Ex<sup>a</sup> não detenha conhecimento a respeito dessas questões. Tem muita dificuldade — e sou obrigado a dizer-lhe —, e ele lida com essas coisas. S. Ex<sup>a</sup> disse uma frase brilhante: "É preciso compatibilizar a identi-

dade com a diferença". Então, em cima dessa motivação comecei a pensar sobre isto. É óbvio que daqui para a frente vamos ter que particularizar as nossas ações.

Aqui está acontecendo algo que, para mim, é muito importante. Não esperava que esses segmentos estivessem tão afinados como estão. Não só temos condições de fazer uma Assembléa Nacional Constituinte extremamente pertinente e unida, como temos condição histórica de verificar isso. De repente, conseguimos entender-nos, pelo menos neste momento importante, aqui.

Não esperava isto, sinceramente. Estou surpreendido.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA — Cumprimento o Dr. Paulo Roberto Moreira pela seriedade com que coloco, como pano de fundo, as suas reflexões teóricas e filosóficas.

Mais uma vez digo que esta Subcomissão está sendo enaltecida por este tipo de contribuição. Não esta Subcomissão, mas esta Assembléa Nacional Constituinte poderá vingar, poderá entender o quanto está avançada a sociedade civil neste País, e o quanto está atrasado o Estado neste País.

Os movimentos sociais avançaram, foram capazes de produzir os seus teóricos, foram capazes de produzir a sua teoria da liberdade e o Estado não saiu da teoria de uma opressão restrita, fazendo com que todas as reivindicações de liberdade, de participação não saíssem do código da desigualdade. Fala-se uma linguagem na sociedade civil — e vimos claramente pelos dois depoimentos, pelas duas análises feitas aqui. Por outro lado, vimos que a legislação não apreende mais toda essa reivindicação, todo esse desenvolvimento social expresso nas duas análises feitas aqui.

Num nível mais prático, mais concreto, explorei um pouco o Dr. Paulo Roberto Moreira na sua capacidade de análise, na sua sensibilidade social.

Coloco para S. S<sup>a</sup> a seguinte questão: como as minorias se sentem neste País? Sentem-se homens e mulheres livres, cidadãos com liberdade, ou são penalizados pelo fato de serem minorias? São vistos como pessoas às quais se deve caridez, das quais se deve ter pena? Falando em uma linguagem mais comum.

Esta, a primeira colocação sobre a qual gostaria que o Senhor laborasse um pouco a respeito.

Uma segunda questão: dentro do plano de uma sociedade pluralista, de uma sociedade diferenciada, o que significa ser minoria? Qual a riqueza disso? Qual a contribuição disso para a formação de uma sociedade livre, soberana, democrática?

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — É uma pergunta muito interessante.

Já disse isto, de certa forma, no dia em que os negros entregaram o seu documento. A questão é contraditória, e contraditória em múltiplos sentidos. Por sermos discriminados, por estarmos fora da fila, como o Constituinte José Carlos Sabóia falou, nos sentimos fora da cultura, à margem da cultura, mas, ao mesmo tempo, temos um ponto de vista privilegiado, porque temos que fazer um esforço dobrado, superar essa dificuldade e compreender a sociedade. Realmente, quando o marginalizado consegue romper com todas as amarras, ele se fortalece, sem dúvida alguma.

Estou numa posição interessante — e todos nós aqui também — porque todos, aqui, estamos próximos ou no poder. É até engraçado. Estou aqui mostrando os equívocos todos do poder, milenarmente inclusive, e encostado no poder, já que estou assessorando um deputado e um ministro.

Este problema não é das minorias, tampouco das maiorias no poder. Não é um problema dos fora-do-poder, é um problema total, porque todos perdemos com isso. E isso tem que ficar claro.

Quando encontro um esquerdista um pouco equivocado, e ele fica como se tivesse inveja do capitalista, digo-lhe que esse capitalista não é o protagonista da História, mas está empurrando o seu **totem** sagrado com sua força gorda, porque o protagonista da História é o capital. Esta nossa História não tem protagonista humano; o protagonista é o capital. E está todo mundo perdendo com isso. Quem está ganhando com essa sociedade que cada vez cresce, que cada vez se monopoliza mais, onde cada vez a minoria se torna mais forte? Há muita gente que acha que o pobre dos Estados Unidos, por exemplo, é muito menos pobre do que o do Brasil. Este é um equívoco total, porque riqueza e pobreza são coisas eminentemente relativas. O pobre americano é muito mais pobre do que o pobre brasileiro, com relação ao rico americano. A diferença do capitalismo americano para o pobre americano é abismal, enquanto que aqui no Brasil não é tão grande.

Então, são equívocos que vamos cometer. E quem está ganhando com isso? Ninguém. O mundo desenvolvido está ganhando com a miséria que estão implantando no Terceiro Mundo? Miséria em todos os sentidos? A nossa situação é muito mais parecida com a do pobre. Ser negro, ser velho, ser deficiente físico é uma forma de pobreza. Tudo isto é pobreza. Na verdade, o verdadeiro portador de deficiência, o verdadeiramente discriminado é o pobre. Eu me locomovo, já estive em vários lugares do mundo e do Brasil. Não tenho problema algum de locomoção; isto aqui é aparente. Este meu problema de locomoção é em termos. O verdadeiro deficiente é o pobre, porque tem a liberdade abstrata, à que me referi, de ir a qualquer lugar. O capitalismo diz que o pobre pode ir onde ele quiser, a qualquer lugar do mundo. Ele não pode ir a lugar algum. Então, é uma liberdade completamente abstrata.

Assim, respondendo à pergunta do Constituinte José Carlos Sabóia, agora mais especificamente, as minorias podem contribuir muito, porque têm um discurso criativo. É por isso que estamos querendo fazer o Fórum Nacional dos Portadores de Deficiência aqui, porque é o Terceiro Mundo que tem que conduzir esta questão, embora seja o mundo desenvolvido que se aproprie das criações do Terceiro Mundo. Vou dar um exemplo: a caneta esferográfica foi inventada por um argentino, a máquina de escrever foi inventada por um brasileiro, o avião foi inventado por um brasileiro, o telefone foi inventado por um monge brasileiro, e por aí afora. Se formos listar, todo o Terceiro Mundo foi que inventou as coisas. Acabou de se inventar, aqui, o registro de telefones. Por exemplo: se alguém liga de Minas Gerais, o seu telefone fica registrado, mesmo que ninguém atenda. O Japão já está levando isto, está fazendo uma pressão incrível.

Temos que saber, temos que ter convicção de que quem constrói a casa é o mestre-de-obras, que quem domina a tecnologia é aquele que está próximo da questão. Quem descobriu o trabalho da linha de montagem não foi o Ford, mas seus trabalhadores.

Assim, a grande contribuição que podemos dar — e sou ambicioso com relação a isto — é a nossa criatividade. E a maior violência que se comete conosco, com os brasileiros, com o Terceiro Mundo, é quando nos querem aculturar, quando nos querem colocar uma educação formal, quando nos querem colocar na camisa-de-força das formalidades dos países centrais. Não. Ao contrário. A criatividade é nossa e precisamos ter consciência disso. É a nossa maior contribuição. Contudo, é óbvio, como é uma totalidade, os poderosos têm o seu capital acumulado. E precisamos disso; ninguém pode prescindir disso.

Por isso, termino aqui, dizendo que vamos herdar a cultura. É claro! Os negros, os índios, os velhos, as crianças, os portadores de deficiência, todos os que estão construindo a cultura têm que herdá-la um dia. E é isto que está aparecendo aqui, e não é por acaso, é uma contingência histórica, fruto de um desenvolvimento histórico: herdaremos a cultura. A cultura não pode ficar na mão de meia dúzia, nem é interessante para essa meia dúzia.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — A palavra continua à disposição dos Srs. Constituintes. (Pausa.)

Só nos resta agradecer ao Professor Paulo Roberto Moreira a presença, que veio abrillantar este painel da Subcomissão sobre a questão das minorias, a questão do preconceito. Com seu saber, com a sua liderança, com a sua vivência, notadamente nos movimentos das pessoas portadoras de deficiência, muito particularmente dos deficientes físicos a nível nacional, deu o seu enfoque, adiantou algumas questões.

Convidamos S. S<sup>a</sup> a permanecer e ficar auxiliando os trabalhos desta Subcomissão. (Pausa.)

Aguardamos a presença do Deputado e Professor Florestan Fernandes, que já foi chamado.

Colocamos a palavra à disposição do Deputado Vasco Alves.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES — Sr. Presidente, estou com a relação do roteiro das reuniões da Subcomissão, nas quais serão ouvidas as entidades da sociedade civil: no dia 27, os deficientes mentais; no dia 28, os negros; no dia 29, as populações indígenas; no dia 30, os deficientes físicos e todas as demais minorias.

Causou-me espécie tenha sido omitido um segmento da nossa sociedade que sofre todo o peso das injustiças sociais do País. É um segmento que vive em situação degradante em nosso País: os encarcerados, os presos que se encontram nos presídios em situação deprimente. Em razão disto, e por causa da minha convivência com o movimento que se sensibiliza com a situação dos presidiários, inclusive os segmentos que trabalham com a Pastoral carcerária no meu Estado, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> marque um dia especial para esta Subcomissão ouvir segmentos desse movimento dos encarcerados, dos presos. Inclusive, me prontifico a fazer contato com um padre do meu Estado, o Padre Alfonso, que se tem dedicado a esta questão, ao auxílio dos presos brasileiros. Poderíamos, inclusive, entabular entendi-

mentos com o Secretário de Justiça do Espírito Santo, para que alguém, que viva a situação real do preso, ou seja, o presidiário, aqui compareça para dar o seu depoimento sobre a situação de vida dos presos brasileiros.

É o que tenho a requerer.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — A bem da verdade, já a Constituinte Benedita da Silva tinha colocado esta questão dos encarcerados. Na primeira oportunidade, o Deputado Vasco Alves veio a esta Subcomissão, enriqueceu essa sugestão, e coloca, de forma direta, a necessidade de se ouvir — é mais uma voz que se soma o presidiário.

Ainda deixamos em branco — para outras manifestações — o dia 4 de maio, se o Deputado Vasco Alves tiver possibilidade de desenvolver essas tratativas. Atrasaríamos o horário, porque temos a possibilidade de, na segunda-feira, desenvolver os trabalhos pela parte da manhã, pela parte da tarde e pela parte da noite. Desenvolvendo essa tratativa poder-se-ia atrasar um período e se desenvolver um programa para ouvir e, até em concordância com o apelo da Constituinte Benedita da Silva, as questões do encarcerado e seus problemas sérios no Brasil.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a contribuição e também a sua presença aqui, fortificando esta sua posição.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES — Só um reparo ao nosso Presidente. Não é a primeira vez que compareço a esta Subcomissão. Já estive aqui, participando da audiência que concedemos às tribos indígenas. Ontem, por exemplo, cheguei no horário marcado, e, ao que soube, a Subcomissão tinha-se deslocado para a Liderança do PMDB.

De forma que faço este reparo ao Companheiro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS — Não desmerecendo absolutamente a questão levantada pelo Constituinte Vasco Alves com relação ao encarcerado. Não cabe precisamente na nossa Subcomissão, e sim na Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, ainda mais se tratando de questões temporárias.

Estamos cientes de que há desrespeito dos Direitos Humanos nos cárceres, sabemos muito bem dessa situação. Apenas são situações temporárias enquanto que as demais, aqui, são questões permanentes. A não ser, por exemplo, alcoolistas anônimos, que é uma situação temporária. Além disso, já havendo cinco categorias nesse argumento do dia 4, não vejo — com todo o respeito — a possibilidade de tempo para se apreciar o assunto.

O SR. CONSTITUINTE VASCO ALVES — Para contrapor às palavras do ilustre Constituinte Nelson Seixas.

A situação do preso tem sido tratada em nosso País como uma questão de segurança, um problema de segurança. Inclusive pleiteei fosse colocado de forma expressa que esta Subcomissão se preocupa com a situação do preso. Infelizmente, a minha emenda não foi acolhida.

Lamentavelmente, neste País, a nossa Constituição não fala uma letra sequer sobre a situação do preso. Talvez tenha sido esta a razão da situa-

ção degradante em que se encontram os presos brasileiros.

Nesta oportunidade, reafirmo a minha proposta de que a Subcomissão deve ouvir este segmento da sociedade brasileira.

**O SR. CONSTITUINTE JOSÉ CARLOS SABÓIA** — Sr. Presidente a colocação feita pelo nobre Constituinte Vasco Alves é importante, é fundamental. Inclusive, esclareço que um dos especialistas em termos teóricos, em termos intelectuais nesta questão, e em termos de militância na Comissão Teotônio Vilela em São Paulo, é o Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, que não pôde comparecer, e apresentou suas desculpas. Agora peço ao Plenário, aos Constituintes, ao Presidente, à Mesa, para que nós discutamos profundamente a questão levantada pelo Constituinte Vasco Alves, mas, no momento, devido à presença do Professor Florestan Fernandes, e, em seguida, após o debate com o mesmo, retomemos a questão dos presidiários, que entendo fundamental.

**A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA** — Não só Sr. Presidente, não ser solidária com o Constituinte como para renovar o compromisso desta Subcomissão, onde estamos tratando da questão da minoria, do marginalizado, temos que reafirmar que esta Subcomissão tem até o papel político de, constatado que as outras Subcomissões não estão enfocando aspectos que possam envolver o indivíduo, a nível da sua situação social, cultural, seja lá o que for, penso que temos este papel político.

Neste sentido, reafirmo, aqui, o compromisso desta Subcomissão. Garantiremos essa discussão, principalmente no que diz respeito ao encarcerado. A maioria dos encarcerados, sabemos, são de negros, e esta Subcomissão trata exclusivamente desses negros.

**O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech)** — Passamos a palavra ao Professor Florestan Fernandes, um dos Cientistas políticos mais renomados deste País e homem que enriquece a Assembléia Nacional Constituinte. Nossos agradecimentos, por V. Ex<sup>a</sup> se dispor a ajudar a Subcomissão que trata da questão das minorias, neste painel na manhã de hoje.

Com a palavra o Deputado e Professor Florestan Fernandes.

**O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES** — Agradeço à minha companheira Constituinte Benedita da Silva e ao Presidente desta Subcomissão, Deputado Ivo Lech, um exemplo de coragem humana, o convite. Já declarrei que admiro essa sua coragem em enfrentar as vicissitudes e dar um exemplo a todos nós da sua vitalidade intelectual e psicológica.

Para ser franco com V. Ex<sup>a</sup> não sei bem sobre o que vim falar.

A Constituinte Benedita da Silva falou vagamente em questão de minoria.

Ora, sou Professor de Sociologia, ainda não me habituei com o papel de Constituinte, e não vim aqui para dar uma aula sobre o conceito sociológico ou etnológico de minoria. O Professor José Sabóia poderia fazer isto até melhor do que eu. Relatarei duas coisas que são importantes para mim e que marcaram minha vida como pesquisador. Uma, diz respeito ao estudo do índio, outra, diz respeito ao estudo do negro.

Com referência a estes assuntos, tenho alguma coisa a dizer. No entanto, antes queria meter a colher torta nesse fim de discussão que ouvi a respeito da situação do presidiário, do encarcerado. Desde Howard, que foi um pioneiro no estudo dos prisioneiros, dos presidiários na Inglaterra, até à moderna, à atual psicologia social, existe o conceito de que essa categoria social acaba fazendo parte de uma minoria também. É uma categoria social que inclusive possui a sua própria subcultura. Então, independentemente dos aspectos legais que o companheiro Constituinte Nelson Seixas levanta aqui — S. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão — há aspectos legais envolvidos que não são pertinentes a esta Subcomissão, mas há outros problemas que o são.

Como se produz um encarcerado? Como a sociedade produz aquele indivíduo que é chamado de criminoso? Este é um assunto que preocupou os sociólogos, os etnólogos, os filósofos desde o século XVIII, e até os especialistas modernos, que não vêm ao caso mencionar aqui.

O criminoso é produto não só de uma carreira, de uma biografia; é produto de uma cultura, de uma sociedade, de uma situação humana. Por isso ele é objeto necessário da discussão dos Senhores, porque é tradicional no Brasil que a nossa sociedade, desde o período escravista produziu pessoas que foram confinadas em categorias que eram todas como de inimigos da ordem.

O principal inimigo da ordem na sociedade escravista foi o escravo. Ele era um inimigo da ordem, porque era um homem privado de liberdade. Outro inimigo da ordem era o homem livre pobre porque numa sociedade escravista, o homem livre pobre não tinha o que fazer; era uma minoria de homens livres pobres que podiam realmente ter uma carreira, uma oportunidade de vida. Existe um livro da Laura de Melo e Souza sobre esta categoria dos excluídos, que foram os homens livres pobres da nossa sociedade escravista.

Hoje, temos vários subgrupos, várias subculturas de pessoas que são caracteristicamente marginalizadas, excluídas, e que poderiam ter outro destino, outro aproveitamento na sociedade brasileira, se outra fosse a relação da sociedade brasileira com essas pessoas, se elas fossem concebidas como seres humanos, tratadas como seres humanos e incluídas dentro da ordem social existente.

Com referência à minha própria experiência humana como pesquisador, uma das descobertas que fiz — e não estudei índios vivos, estudei índios desaparecidos, índios Tupi que viveram no Brasil no Século XVI e no Século XVII — foi a controvérsia que existe entre a nossa consciência falsa na nossa História e a realidade histórica viva. Gilberto Freire, um homem de grande valor intelectual, que escreveu obras que são fundamentais na história da Sociologia, da Antropologia cultural no Brasil, afirma, por exemplo, que no Brasil não houve uma política, como ocorreu na América espanhola e em outras áreas coloniais, não houve uma política de extermínio dos indígenas, e a reação dos indígenas à colonização foi pacífica, porque os brancos, por sua vez, trataram os indígenas de uma forma benigna.

Ora, esta é uma mitologia, não é ciência. Peguem um homem como Frei Vicente Salvador, que escreveu uma história objetiva do Brasil, e vejam o que ele afirma ali. Peguem os livros dos cronistas que descrevem situações concretas de

contato entre índios e brancos, desde cronistas portugueses e cronistas espanhóis, e até um inglês como Anthony Nivert, e as cartas dos jesuítas, que são relatos fidedignos, os documentos oficiais. A política colonial dos portugueses tinha que ser uma política colonial. Os índios não resistiram, os indígenas nativos não resistiram à conquista, enquanto a conquista não ameaçou a sobrevivência dos índios enquanto comunidades humanas organizadas. Até o período das feitorias a convivência foi pacífica e os conflitos foram ocasionais. Em seguida, quando se estabeleceu a política das donatárias, aí entrou em jogo a questão da propriedade da terra. Os indígenas começaram a ser expulsos da sua terra, foram reduzidos à escravidão, perderam o direito à mulher e à família, que eram incorporados à escravaria do conquistador, e outras consequências que não vêm ao caso admitir aqui.

Então, o que aconteceu? Aconteceu que eles resistiram à conquista pelos meios de que dispunham, e meios violentos.

A chamada Confederação dos Tamoios, que de fato não era uma Confederação dos Tamoios, era uma Confederação de Índios Tupi, e que é muito bem descrita nos livros de Nóbrega, Anchieta e outros cronistas jesuítas, foi formada como uma tentativa última dos indígenas de resistir à conquista.

O grande obstáculo que os indígenas encontraram para se defender contra a conquista portuguesa estava no fato de que a organização tribal impedia a unidade deles, o aparecimento de formações sociais que pudessem enfrentar a invasão portuguesa. Na medida em que eles não tiveram condição de desenvolver uma formação social capaz de resistir ao branco, acabaram ficando expostos a uma política de divisão que os brancos manejaram com muita habilidade, lançando grupos indígenas contra outros, ajudando os brancos a dizimar as populações nativas, e foram vítimas também de incursões montadas pelos brancos para o extermínio sistemático das populações nativas.

De modo que a política de extermínio do indígena é uma política que vem da era colonial, e só encontrou uma barreira em consequência da interferência da Igreja Católica regularmente neste assunto, não por causa do Brasil, mas por causa do que ocorreu no México, no Peru e na América Espanhola de uma maneira geral. Na medida em que o Papa interferiu na natureza das violências que foram praticadas nessas áreas, que foram ainda maiores que as praticadas aqui, porque eram áreas nas quais existia ouro, existiam preciosidades, havia a possibilidade de usar o trabalho indígena, inclusive na mineração, a política destrutiva acabou assumindo aspectos tão desumanos, que os próprios padres acabaram tendo de tomar providências no sentido de levar à Coroa o problema concreto do que representava essa destruição. E hoje podemos avaliar. Há muitos estudos de antropólogos a respeito do assunto. Quanto aos Tupis, posso constatar que a única maneira que os índios Tupis encontraram para fugir à escravidão e à dizimação foi a da migração para novas áreas: aquilo que os cronistas chamavam de fuga para o sertão. Na medida em que os brancos penetravam e ampliavam suas fronteiras, os indígenas tiveram de recuar para conseguir, através do isolamento, condições de autoproteção e de

autodefesa. E assistimos hoje ao fim desse processo: os indígenas não têm hoje mais para onde fugir. Eles não podem fugir, não existem mais áreas capazes de assegurar proteção

Graças ao General Rondon e ao Serviço de Proteção ao Índio, surgiu uma legislação de proteção ao índio, mas essa legislação nunca foi obedecida de forma construtiva. Vários antropólogos fizeram estudos a respeito, mostrando que essa política de proteção ao índio não levou a nada, e, por motivos diferentes, os brancos sempre desejaram as terras dos índios, às vezes para fazendas de criação ou de plantação, outras vezes por causa de jazidas minerais. Chegamos ao extremo, hoje, de o nosso Exército ser um instrumento usado por empresas nacionais e estrangeiras para desalojar os indígenas das áreas em que estes ainda podem sobreviver. Inclusive se usa a artimanha de dizer que é preciso dar cidadania plena ao indígena para que ele decida sobre o seu destino, possa dar uma utilidade maior às suas terras, até negociá-las. É uma maneira de levar à destruição, a limites inconsequentes.

Portanto, aí temos todo um conjunto de problemas muito graves, que temos que enfrentar com coragem. A legislação a respeito das populações indígenas tem que seguir pautas novas.

Durante esse período ditatorial, os indígenas acabaram desenvolvendo-se com a colaboração de organizações, principalmente da Igreja Católica, e também de outras formas de organização, assistência prestada, individualmente, por certos advogados. Acabaram desenvolvendo várias formas de consciência da realidade, inclusive desenvolvendo a idéia de defender o conceito de nacionalidade; de serem tratados não como minorias irresponsáveis, mas como nações que vivem dentro do solo brasileiro e devem dispor e desfrutar das regalias e das proteções de uma nação dentro do País.

Já ouvi exposições de alguns desses líderes. Fiquei impressionado, várias vezes, por conseguir ouvir esses indígenas que falam em nome de seus companheiros: a articulação de seu pensamento, o nível de informação que possuem, a objetividade com que descrevem a realidade. Se V. Ex<sup>a</sup> tomarem o livro de um dos dois autores franceses que trataram dos Tupinambás do Norte e Nordeste, encontrarão um diálogo com um chefe indígena. Esse chefe faz uma descrição das diferentes etapas seguidas pelo processo de colonização, desde a ocupação da terra, desde a presença do branco como amigo, o branco que era recebido e incorporado à família indígena e recebia uma mulher, até o momento em que ele tira o índio da terra e a fase posterior, em que ele acaba massacrando o indígena.

Esse chefe indígena mostra diversidade do indígena para penetrar nos assuntos concretos da vida. Não podemos pensar que os seres humanos são irracionais porque nascem indígenas ou porque nascem africanos, ou porque nascem asiáticos. Os indígenas têm essa capacidade, um documento do século XVII o comprova. O trabalho desses indígenas que hoje se estão ocupando da liderança do movimento indigenista, substituindo os antropólogos, pondo de lado qualquer tipo de assistencialismo por parte da Igreja Católica ou de outras entidades, o trabalho deles é admirável. Os índios são os melhores advogados da sua própria causa, conhecem a natureza dos problemas que enfrentam e defendem condições

que a sociedade brasileira ainda não é suficientemente democratizada para aceitar. Fomos criados na mentalidade de que o indígena é uma pessoa *in natura*.

Escrevi um trabalho comparando a criança, o indígena e o louco. Essa era a grande problemática das Ciências Sociais no início do século XX. Combatia esse tema dizendo que envolvia muitos preconceitos contra as crianças, contra o indígena e contra os loucos.

Na medida em que os antropólogos deste século comparavam os indígenas, a criança e o louco, por aí já vemos a tendência do branco, mesmo do branco que é cientista, a discriminá-la. A capacidade perceptiva, cognitiva de explicação do mundo do indígena, do primitivo. Se é primitivo, é primitivo em todos os sentidos, isto não é verdadeiro. O limite do ser humano não se define pelo limite de sua civilização. É dado pela capacidade de acumular experiências, enfrentar a experiência nova e de desenvolver, através dessas experiências concretas, sabedoria sobre essas condições de vida que são enfrentadas pelo indivíduo.

Esses representantes das comunidades indígenas se autodenominam como nações indígenas, são capazes de trazer para nós, aqui, uma contribuição inestimável, que coloca em xeque a questão de estabelecer uma legislação sobre minorias. Pensar em minorias é pensar que o Brasil está dividido, é como se fosse uma colcha-de-retalhos. Minha avó gostava de fazer. Era portuguesa, econômica. Então, tudo quanto era retalho que sobrava de vestido, disso ou daquilo, ela guardava e depois fazia a colcha, forrava a colcha, e ficava uma coisa bonita. No entanto, uma colcha-de-retalhos é uma composição em que as partes não interagem.

Considerar um grupo humano como uma minoria é, em certo sentido, dizer que pertence à Nação, mas que, ao mesmo tempo, ele não tem a plenitude dos direitos civis e políticos que são desfrutados por aqueles que formam a maioria desta Nação. Quer dizer, existem cidadãos da primeira categoria e cidadãos que são parte das minorias, e que estão sujeitos a alguma forma de restrição, inclusive constitucional, inclusive de proteção daqueles que se avoram em consciência do outro.

Então, é preciso ir ao fundo desta questão, e os agrupamentos indígenas permitem isto.

Com referência ao negro, tenho tanta coisa a dizer que posso ficar aqui com V. Ex<sup>a</sup> um, dois anos, fazendo exposição, como Professor ou como Companheiro, porque fizemos uma pesquisa, em São Paulo, que deu origem a uns seis ou oito livros. Eu próprio escrevi três, e, em colaboração, com Companheiro, escrevi um quarto livro. Esse Colega Professor escreveu mais uns três independentemente, além da sua tese sobre as religiões afro-brasileiras.

O negro é assunto que desperta em mim a vontade de falar e de me estender a seu respeito.

Em primeiro lugar, é muito difícil dizer se devemos encarar o negro. Costumava distinguir o negro do mulato. Naquele momento em que a pesquisa foi feita, inclusive na comunidade negra — e a chamávamos “o meio negro” — não existia a consciência do orgulho da cor. Muitos preferiam ser qualificados de mulato, e não de negro, até que surgiram os primeiros a dizer que preto era carvão, e achava-se que a palavra “preto” era mais delicada. Então, surgiram uns que diziam: não; preto é carvão; eu sou negro. Havia reivindicação

de uma condição racial e de uma identidade racial, que foi parcialmente esfacelada, mas que está subjacente à consciência do negro e seu orgulho de ter ancestrais que são africanos.

A escravidão destruiu, de forma sistemática, tudo que pôde da cultura dos africanos. Sabem V. Ex<sup>a</sup>s que tivemos africanos de diferentes procedências. Não poderia eu ficar repetindo aqui. Os que quiserem, poderão recorrer a livros. Um dos mais fáceis é o de Artur Ramos, embora existam vários, em que este assunto é debatido.

Havia uma razão fundamental para destruir a cultura, assim como a destrabilização indígena era um processo para destruir a capacidade do indígena de resistir à colonização; destruir a cultura africana, inclusive a língua, era um elemento fundamental de dominação racial. Se os negros pudessem comunicar-se em linguagem que os brancos não entendessem, poderiam eles combinar formas de rebelião sob os olhos dos brancos, sem que estes as pudessem entender.

Desta forma, era preciso submeter a herança cultural africana e um processo de desmoronamento e de destruição sistemática. O que sobreviveu subterraneamente, graças à vida na senzala, à sobrevivência de formas mágicas e religiosas de atividade humana, e algumas comunidades que se isolaram, e hoje são relíquias, descobertas ocasionalmente aqui e ali, e que mantêm formas transplantadas de cultura.

Na verdade, a miscigenação, a transculturação não permitiram uma preservação cultural maciça da herança cultural dos agrupamentos negros, das várias etnias e até de diferentes raças que vieram para o Brasil.

Como curiosidade, é preciso dizer que havia negros de cultura superior aos brancos.

Na Bahia, havia este fato notável, registrado por muitos especialistas, ou seja, de brancos que não sabiam escrever e que eram servidos por negros que lembravam os antigos escravos gregos utilizados pelos romanos como uma espécie de secretário, de servidor de categoria especial.

Importante para nós, na presença africana, foi que a escravidão gerou a necessidade de se tratar o negro como inimigo público, nº um da ordem. Malheiros Dias, foi o primeiro autor que tratou com coragem, e com precisão, deste assunto, um livro famoso sobre a escravidão africana no Brasil, um livro pioneiro, porque, inclusive, o primeiro no qual a questão do preconceito é mencionada como algo inerente à relação do branco com o negro aqui; um homem que dizia que a escravidão — uma das pretensões dos portugueses e dos brancos brasileiros descendentes de portugueses — que diziam que nunca a nefanda instituição foi tão suave no Brasil.

Agora, pergunto eu: como essa nefanda instituição poderia ser suave em algum lugar do mundo?

É preciso colocar-se no lugar do escravo para saber que não existe na escravidão a possibilidade de que ela seja suave. Ela é selvagem, é cruel; desperta no agente da escravidão os piores comportamentos em termos de violência, e desperta na vítima dessa violência uma reação equivalente.

O próprio Gilberto Freire, em seu livro mais famoso, “Casa Grande & Senzala,” menciona várias formas de violência que resultaram da convivência de negros e brancos dentro dos sobrados, nas relações entre a casa grande e a senzala. E olhem que o retrato dele é parcial; é o retrato da escravidão e da senzala visto da casa grande.

Quem o visse de uma perspectiva inversa diria o contrário.

Malheiros Dias revelou coisas que são fundamentais para nós, porque cultivamos vários preconceitos. Inclusive, cheguei a escrever em um ensaio, publicado em Portugal, depois reunido no livro "O Negro no Mundo dos Brancos", que cultivamos o preconceito de não ter preconceito; temos vergonha de ter preconceito, e não temos a coragem de combater o preconceito. Este é um problema grave, um problema ético fundamental. O mais importante é não ter vergonha de ter preconceito, de dizer "tenho preconceito", e, depois, se tiver ombridade, enfrentar esse preconceito e extingui-lo, extirpá-lo.

O fato de termos preconceito de não ter preconceito nos leva a dizer que não existe preconceito racial no Brasil, que não existe discriminação, que não existe segregação, quando, de fato, essas formas se manifestam da maneira mais destrutiva e perniciosa, porque dissimulada, oculta, e, como disse certa vez um grande dirigente da CNDN, "o preconceito é legítimo no recesso do lar, ele deve ser cultivado no recesso do lar, e não publicamente, na sociedade".

Ora, o que se faz no recesso do lar faz parte da natureza do homem. Malheiros Dias esclarece — e é importante em nossa discussão — porque acaba, de uma vez, com o mito de que a miscigenação resolvia o processo da condição do negro no Brasil.

Houve até quem dissesse que a teoria de Gilberto Freire a respeito do desaparecimento gradual do negro tem relação com um problema do órgão sexual masculino. Através desse órgão, acabaríamos produzindo mestiços, e o acasalamento dos mestiços nos levaria aos brancos e, no fim, no Brasil só existiriam brancos.

Essa concepção do desaparecimento gradativo do preconceito, da miscigenação é completamente posta à margem pela investigação de Perdigão Malheiros, porque ele mostra que, pelo Direito brasileiro da época, o que prevalecia era o princípio romano de que servos **persona non habet**, quer dizer, um escravo não tem pessoa, é destinado à condição humana da pessoa, é um objeto, propriedade do senhor, é o equivalente do animal, aquilo que os norte-americanos chamavam de gado, e podiam ser utilizados como gado. E foram utilizados assim, até que se chegou a um ponto em que já era difícil substituir o escravo, e os brancos começaram a tomar mais cuidado com essa preciosa propriedade e a criar formas de proteção que permitissem a sobrevivência do negro.

Esse princípio de que **servus persona non habet** acabou criando a concepção de que o negro é naturalmente inferior ao branco e isso até os sacerdotes católicos defenderam, de que a função civilizadora do Senhor se realizava através da religião, graças ao Senhor o escravo poderia melhorar a sua qualificação intelectual.

Outro princípio que Malheiros Dias escreve é o do **partus sequitur ventrem**, quer dizer, a origem, o **status** do recém-nascido não é determinado pelo pai, mas pela mãe. então, o senhor podia procriar à vontade, tornava-se um garranho, e todos os filhos dele acabavam sendo negros e escravos, porque aquele núcleo legal da família branca não era tocado pela miscigenação.

O Professor Antônio Cândido de Melo e Souza tem um brilhante estudo sobre a família. Nesse

estudo, põe em relevo como o núcleo legal da família branca foi protegido e mantido intacto, independentemente da grande miscigenação que ocorreu na sociedade brasileira.

Como a escravidão tinha por base uma relação mercantil, havia duas vias pelas quais o indivíduo podia deixar de ser escravo. Uma era a da crise de consciência. No limite da morte, o senhor branco, cristão, acabava, pelo menos com relação a um, a dois, ou a três dos seus descendentes que tivessem tido maior convivência com ele, acabava desenvolvendo laços afetivos e reconhecendo a paternidade. No entanto isso nem sempre era observado pelos herdeiros, que, com amparo na lei, ou melhor, ao desamparo da lei, mantinham os seus irmãos na condição de escravos. Às vezes eram reconhecidos, às vezes acontecia de a camarada sair de uma região e ir para outra, e como ele era negro, acabava sendo qualificado como escravo. Se tinha documento, rasgavam o documento dele e ele não podia provar que não era escravo e voltava à escravidão.

Esta era uma das vias pelas quais o negro podia ter acesso à condição de homem livre.

Outro meio era o pecuniário. Assim como o negro tornava-se escravo através da venda, ele podia tornar-se livre através da compra. Esse processo de aquisição da liberdade era muito difícil, principalmente a partir do momento em que a instituição do trabalho escravo começa a entrar em crise, dissemina-se a possibilidade de compra, através de meios de acumulação de pecúlio por negros que trabalhavam em lotes que eram cedidos pelo senhor, através de organizações que foram formadas, com este fito, por brancos de espírito humanitário ou, então, pelos próprios negros e por outros mecanismos.

De qualquer maneira, estas eram as duas vias pelas quais o escravo saía da condição de escravo e adquiria a condição de homem livre.

Os levantes aqui tiveram uma grande importância, mas não produziram, como no Caribe, uma corrente de liberação significativa, e é com as leis emancipacionistas e, depois, com a desagregação do trabalho servil, que ocorre antes do advento da promulgação da Lei Áurea, que o negro emerge na condição de homem livre e poderia tornar-se um cidadão.

O percurso de tornar-se livre e de chegar a ser cidadão é complicado. No livro que escrevi junto com o Professor Bastide, no capítulo "Do Escravo ao Cidadão" — é o primeiro capítulo do livro — faço uma reconstrução da história econômica de São Paulo e mostro a dificuldade encontrada pelo negro para tornar-se um cidadão igual aos outros. No livro "A Integração do Negro à Sociedade de Classes" procuro demonstrar quais foram as barreiras que surgiram para essa integração.

Do ponto de vista do branco, o processo da desagregação da sociedade escravista parecia ser automático, quer dizer, desapareceu a escravidão, todos tornaram-se iguais e, portanto, não há problema racial no Brasil.

Os abolicionistas acabaram caindo na armadilha dessa falsa consciência e abandonaram o negro à sua própria sorte. Em São Paulo só houve um caso de um homem notável, de cujo nome não estou lembrando agora, que manteve um jornal chamado "A Redenção". Ele próprio liderou movimentos que levaram a luta para dentro da senzala. Ele pertencia a uma família de fazen-

deiros, descendia de barões. A primeira coisa que fez, quando uma irmã dele baronesa deixou a fazenda dela aos encargos dele, foi emancipar todos os escravos da irmã. Esse homem notável manteve esse jornal durante algum tempo e denunciou todas as formas de discriminação e de preconceito que atingiam o negro. No início da vida do negro em São Paulo, os dramas vividos pelo negro eram terríveis, a ponto de, quando tratei dessa fase na reconstrução, no uso dos materiais, às vezes ter de interromper o trabalho porque chorava, não conseguia trabalhar, dramas humanos tremendos. O caso de um pedreiro que se suicida porque duas filhas são defloradas. Ele vai à polícia e sofre humilhações. Negros que eram pegos na rua, levados à delegacia para temer o cabelo raspado, e outras coisas.

De outro lado, no processo de competição com o branco, o que aconteceu? A idéia do trabalho livre na pátria livre acabou favorecendo os imigrantes italianos, espanhóis, portugueses, porque, tendo diante de si a possibilidade de escolher entre a mão-de-obra escrava e a mão-de-obra do imigrante, nos lugares onde havia algum desenvolvimento econômico, o patrício tendia a dar preferência ao trabalhador branco.

De outro lado, como mostra a Professora Emilia Viotti no trabalho "A colônia e a senzala", o nível de avaliação do trabalho que foi posto em prática pelos brancos foi de tal ordem que o custo de trabalho livre era equivalente ao custo do trabalho escravo. O negro se viu, então, diante desta situação: achava que aquilo era uma armadilha que, de fato, ele não adquiria a condição de homem livre e que continuava escravo e, por isso, ele repudiava o trabalho.

No repúdio ao trabalho — são coisas que interessam muito ao debate desta subcomissão — porque o trabalho era repudiado? Por que o negro não queria trabalhar? Não é. Ele achava que as formas de trabalho estavam associadas a modalidades de degradação humana que eram comparáveis àquelas que se produziram sob a escravidão. Por isso, repudiava o trabalho. Já a mulher negra, principalmente aquelas que estavam vinculadas ao trabalho no sobrado, não ao trabalho no eito, já tinham uma experiência na relação com o branco, e a crise para a mulher negra foi menor. Como o Professor Samuel Laurim mostra nos estudos de população de São Paulo, houve um momento que a cidade de São Paulo, como Buenos Aires, era uma cidade de italianos. A maioria da população trabalhadora, 80%, era de origem italiana. Como o negro poderia concorrer com o trabalhador branco? Já a mulher negra tinha condições de trabalhar, porque a maior parte das mulheres brancas estavam protegidas por uma ética pela qual elas deveriam ser donas do lar. E, se cooperavam com o marido no trabalho, era em formas de trabalho cooperativo, que eram fundamentais para a formação do pecúlio e a ascensão social da família.

O que vai suceder, então é uma marginalização do negro, que é excluído, não totalmente, mas em proporções muito grandes, do sistema de trabalho livre, e a mulher acaba incorporando-se a um tipo de trabalho subvalorizado, aquele que é definido pelos brancos — que podiam concorrer com trabalhos melhores — como um trabalho sujo. Até hoje as domésticas não conseguiram definir o seu tipo de trabalho como um trabalho digno e protegido pela lei de forma plena. De

qualquer maneira, a mulher tinha uma proteção, ela possuía um meio de vida de subsistência, e é em torno da mulher negra que se vai dar a preservação do meio negro na cidade de São Paulo. De uma forma muito destrutiva porque a mulher negra acaba sendo a fonte de subsistência do homem que não trabalha, vítima da sua incompreensão da realidade, incompreensão que levava o homem a ser o que ele chamava de "colecionadores de cabaços", quer dizer, o prestígio; ele não tinha onde competir por prestígio; para competir por prestígio, tinha de ser independente, não trabalhar tinha de ficar nas esquinas ou nos bares bebendo e tinha de colecionar cabaços, para mostrar a outros que ele era um homem muito viril.

Daí resultaram outras formas de vida. Àquela época não existiam favelas, existiam moradias coletivas, como o Buraco da Onça, que subsistiu. Quando a nossa pesquisa foi feita, o Buraco da Onça ainda existia. Eu próprio vivi na Bela Vista e convivi com negros e com mulatos, e pude ver as condições terríveis de vida a que eram submetidos. Nas histórias de vida que fizemos há uma pessoa, como Correia Leite, por exemplo, que descreve como viu a violência de mulheres, ele criança pequena por parte de companheiros que viviam naqueles cortiços. Eram chamados cortiços — eram os cortiços mais medonhos, mais perigosos e nos quais a população estava sujeita à promiscuidade e a condições subumanas de existência.

O negro para sair daí teve de travar uma luta tremenda, e uma luta que é muito importante assinalar aqui, porque é a partir do movimento negro que surge a reação a essas condições. Já na década de 10 começam a surgir alguns jornais, mas é na década de 20, na década de 30, que surgem movimentos propriamente organizados e que levam o negro à consciência de que a ordem civil existente no Brasil não conferia ao negro a condição automática de cidadão, e que ele tinha de conquistar, por suas próprias forças, por seus próprios meios, essa condição. Começam as investigações.

O negro se compara com o italiano. Quando o italiano chega aqui, ele chega na mesma situação. Há documentos que mostram a rebelião dos colonos brancos na Fazenda de Ibicaba, a fazenda famosa do Senador Vergueiro. O branco recusa-se a comer em cocho, o branco rejeita viver em senzala, quer casa independente, quer certas condições de vida digna, ele tem o Cônsul para defender os seus direitos, ele faz movimentos de protesto, portanto, tem meios de luta.

Então, o negro vai comparar. Como aquele indivíduo que tem o mesmo ponto de partida, depois conquista uma posição respeitável na sociedade, tem filhos educados, inclusive filhos que se tornam médicos, advogados, famílias que se enriquecem e se tornam importantes, e o negro tenta explicar isso. É a primeira tentativa de explicação e que vai isolar uma das instituições, a família. O negro foi despojado do acesso às instituições que eram compartilhadas pelo branco sob a escravidão. Ele tinha de construir essas instituições por seu próprio esforço.

A família deu ao branco imigrante condições de autodefesa e de autoproteção, de solidariedade humana. As comunidades formadas por italianos, por espanhóis, que moravam nos mesmos bair-

ros, também serviam como formas de autoproteção, as associações de auxílio mútuo que surgiram para oferecer meios de recreação, de convivência civilizada, os sindicatos, e várias outras formas, inclusive jornais. Então, o negro vai percorrer esse caminho e vai procurar defender a conquista dessas técnicas sociais, desses valores sociais, dessas instituições de que ele foi privado por causa da escravidão e que ele teria de adquirir através de uma experiência prolongada e muito dura. Ele vai repetir a história do indígena sob o fogo direto do preconceito racial, da discriminação racial, da segregação racial. As condições eram ainda piores do que as dos indígenas, porque os indígenas podiam preservar a sua identidade cultural pelo isolamento e pela migração. Os negros deviam enfrentar aquela guerra diária, permanente, que dizimava as populações negras sem ter meios de autodefesa coletiva. Aí vai surgir a frente negra brasileira, aí vão surgir as primeiras manifestações escritas em jornais, como é **O Alvorada**, e outros; **O Clarim**, e pessoas abnegadas — Jaime de Aguiar, Correia Leite e etc. — vão escrever sobre o assunto e vão explicar por que os negros não tinham os mesmos direitos que os brancos. Vão surgir também tipos de intelectuais, que eram mestiços, como Arlindo Veiga dos Santos e outros, que levam para o meio negro a idéia do combate direto, de enfrentar no corpo-a-corpo a desigualdade racial. O negro levanta a bandeira de que ele tinha que ser o supercampeão, tinha que ser aquilo que o branco não é. O branco proclama uma lei que confere igualdade racial a todos, mas a lei não confere. Então, ele tem que ser o superbranco, ele tem que demonstrar que é capaz de atender essa situação e de defender essas condições para o meio negro.

A educação dada para os militantes era esta: se a sua patroa maltratar você, você responda à patroa, se a patroa não quiser pagar-lhe o salário devido, você saia do trabalho; se a patroa fizer isso você replica com aquilo. Tradicionalmente o comportamento do negro era outro. Por exemplo, Martins descreve uma cena chocante de uma senhora negra que, com sua filha, vai visitar a antiga patroa e antiga senhora também, ela tinha sido escrava, e diante de uma senhora veneranda, a antiga patroa disse: Fulana, sente-se. E ela disse: Sentar, senhora?! Desse toco não nasce uma senhora. E ela fica de pé. Outro caso de um dentista mulato, que viveu dentro de uma família branca na Av. Angélica, que, depois de muitos anos, estava ali na vizinhança e vai visitar a família e, na hora do almoço, ele foi muito festejado pelos antigos companheiros, que o tratavam como se fosse irmão; eles já estavam crescidos também, já eram doutores, aí disseram para ele: fique para almoçar. E ele fica. Mas ele já tinha adquirido outra visão da vida; ele esperava que fosse comer com eles na sala-de-jantar. Quando chega a hora de servir, a empregada o leva à copa, lá já estava a sua mesinha pronta com o seu almoço. E ele disse à moça: diga ao senhor beltrano ou fulano que me retiro, porque estou muito atrasado e que agradeço o convite do almoço. E sai sem se despedir dos antigos amigos de infância.

Esse momento da luta acaba-se esvaindo. Por quê? Porque não encontra resposta no meio branco. A luta do negro, essa luta tremenda para que ele se organizasse, se constituíssem naquilo que os antropólogos norte-americanos chamariam de

uma minoria organizada, essa luta é solapada, na medida em que o meio branco não oferece as condições materiais e humanas para que o negro consiga esse patamar. Como a Frente Negra havia-se registrado como partido, o Estado Novo extermina a Frente Negra, os jornais sobrevivem algum tempo e, depois, a própria luta dos negros sofre um colapso. As condições de imigração se alteraram. A partir de 37 o Estado Novo passa a adotar uma política de migração interna que leva para o Sul populações mestiças e negras do Norte, do Nordeste, do Centro, introduzindo maior homogeneidade demográfica na composição das populações e, ao mesmo tempo, oferecendo novas oportunidades de trabalho a grupos que tinham origem racial diferente.

Nestas condições, a luta do negro vai sofrer um impacto na sociedade competitiva dos brancos. De um lado, o esforço para manter os movimentos da década de 30 e de 40 cai e o negro e o mulato vão lutar para ter êxito na vida, para ter condições de conquistar um lugar ao sol e de ser gente, que eram os conceitos usados no próprio meio para descrever esta conquista. Por aí se chega a um individualismo desenfreado. Aquele tipo que no 5º capítulo "Integração do Negro na Sociedade de Classe", chama de novo negro, esse novo negro é um fenômeno específico na história econômica e cultural de São Paulo. Ele rompe com aquele padrão do negro tradicionalista, submisso, que capitulava passivamente, mas, ao mesmo tempo, volta as costas à solidariedade racial, à luta coletiva, inclusive desenvolve a concepção de que o movimento negro dá azar, e o negro tinha que subir enquanto indivíduo e desfrutar, no seio da sua família, as vantagens relativas que conquistara. O drama é tremendo, porque um indivíduo, para ter êxito, a primeira condição era romper com o meio negro, era sair do meio negro. Por quê? Porque, se ficasse no meio negro, o sujeito que passasse a ganhar mais, de repente, se via ali infestado; ele tinha a mãe, a esposa, o filho e, de repente, havia mais 4 ou 5 pessoas que iam para lá, se agregavam e passavam a comer do que ele ganhava, e ele não poderia subir. Então, era preciso sair do meio negro. Se tivesse um parente mais escuro, era preciso esconder este parente, e às vezes, até hostilizar uma pessoa, como a mãe, ou deixar algum filho ou irmão mais escuro, quando estava andando na rua, para trás, para apresentar uma condição diferente, quando a pessoa era de mestiçamento mais claro. Há muitos dramas humanos nessa ascensão social. Ao mesmo tempo, esse novo negro é um homem decidido a não aceitar o convencionalismo, não quer ser amigo do branco porque isso dá prestígio. Quer ser amigo do branco se realmente o branco responder a certas exigências de igualdade econômica, social, cultural. Ele vai criar os seus meios recreativos, porque, é claro, ele não pode ir a associações de brancos e também não pode ficar confinado em casa, como se fosse uma prisão. Surge, assim, as associações negras benéficas, que dão festas nas quais as jovens e os jovens negros e mulatos podiam ter convivência social sem correr o risco do branco de olho na beleza do rapaz e da moça que fosse capaz de destruir o lar construído com tanta dificuldade; vão tentar comprar a casa; vão enfrentar dissabores, porque o vendedor toca a campainha e atende a senhora dona-da-casa e o vendedor diz: por favor, vai chamar a sua senho-

ra que tenho um assunto a tratar. E ela diz: a senhora sou eu. Aí o camarada fica surpreso: Como? A senhora é a senhora?! Ou seja, surgem muitas confusões... Isto tudo mostra a dificuldade pela qual o negro percorre um caminho difícil para se integrar a uma sociedade de classe, na qual ele é um trabalhador assalariado e deveria ser tratado na condição de um trabalhador assalariado.

Nesse contexto surge outra forma de protesto. Na medida em que avança, desaparece aquela forma de solidariedade do passado, baseada no companheirismo, numa colaboração tocante dos negros que eram intelectualizados, e aparece uma nova forma de solidariedade que é muito mais agressiva, muito mais voltada para a forma de luta que surge nos Estados Unidos e com a qual travamos contactos no Brasil por meio de livros e de filmes. Nos Estados Unidos, já na década de 30, o negro começa a combater a visibilidade negativa. Na década de 40 a 50, já começa a lutar por formas mínimas de equidade social, e na década de 60 os movimentos contra a discriminação, contra a segregação, atingem o apogeu.

Nesse contexto, aqui são absorvidos movimentos que não davam raízes em nossas condições, mas que levavam o negro a desenvolver aqueles ideais de beleza negra, da aparência africana, da descoberta da identidade racial que o estabelecimento das relações diplomáticas do Brasil com os países africanos permitiu restabelecer ou estabelecer. Portanto, o Movimento Negro adquire uma nova forma, uma nova agressividade e, ao mesmo tempo, um caráter mais explosivo. Afeta um menor número de pessoas, mas, ao mesmo tempo, essas pessoas já estão tocadas por formas de comportamento radicais que conferiam à violência um significado diferente. No passado, a violência só era recomendada a um nível muito limitado. Agora não. A violência acaba sendo colocada em termos de luta de classe ou de luta racial. Inclusive a própria valorização da luta racial entra num nível de cogitação que nunca teve antes entre os negros no Brasil.

Vou interromper aqui, porque recebi um recado de que era melhor eu ouvir do que falar. Então, me ponho à disposição dos Srs. para a discussão.

Vejam bem, a minha tentativa foi mostrar a história natural de duas minorias, sendo que uma delas não chamaria de minoria, porque chamar o negro e o mulato, dentro de um conceito amplo, de minoria no Brasil, acaba sendo uma confusão léxica. Não é possível ignorar um Estado como a Bahia, que tem 70% de população negra e mulata. Então, onde está a minoria? A minoria é branca e daqueles que querem passar por branco.

Estou à disposição dos companheiros para o debate. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Concedo a palavra à nobre Deputada Benedita da Silva.

A SRA. CONSTITUINTE BENEDITA DA SILVA — Sabemos que não basta escrever na Constituição esse direito do índio, o direito do negro. Entendemos que é preciso haver outro processo juntamente com os processos das leis, que vai fazer com que o debate seja permanente na sociedade com relação à situação tanto do índio quanto do negro.

Como o Professor Florestan Fernandes é um grande convededor da matéria e como entendemos que a educação, essa formal dada, fortalece

a questão do preconceito, na medida em que, a nível da História, a História que é passada para as nossas crianças — estou falando da criança em si — elas aprendem que realmente o índio é a coisa mais engraçada do mundo, aí se enfeitam, colocam a peninha no "Dia do Índio", aquela coisinha toda, e o índio é o preguiçoso mesmo e vai continuar sendo o preguiçoso. Isto com relação à criança. Vamos observar isto no primeiro e no segundo graus e, quando se está na faculdade, também ali acaba assim a História.

E vamos observar com relação ao negro também, que o negro chega, ele é escravo. Não. Ele foi feito escravo aqui, escravizaram-no aqui.

Como é que se passa essa História, como é o processo cultural da comunidade negra, do índio, que é passado a nível das nossas histórias nas escolas?

Deveremos desencadear, junto ao processo constitucional, também uma divulgação, um debate, que possa fazer com que haja por nossa parte, individualmente até, e no coletivo, uma reflexão em torno da questão do preconceito.

O Professor Florestan Fernandes tem um vasto conhecimento, está embasado para tal. Gostaria que colocasse um pouco como é que podemos avançar a nível desse processo. A compreensão do Professor também passa por essa questão de que não basta, pura e simplesmente? De que forma iremos levar mais adiante toda essa proposta?

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Um sociólogo, por mais ou menos competente que seja, ou qualquer antropólogo, diria que o que a Constituição prescreve não tem nada que ver como a realidade será. O famoso livro de Myrdal *The American Dilemma*, "O Dilema Norte-Americano", é exatamente um, livro escrito para mostrar como a relação entre negros e brancos nos Estados Unidos, desobedece o preceito constitucional da igualdade fundamental entre os seres humanos. O livro do Professor A. Seltz sobre a educação, *Young Towns Youth* A Juventude das Cidades de Young Towns — é um nome fictício, — mostra que, apesar do preceito constitucional da igualdade de oportunidade para todos nos Estados Unidos, as oportunidades educacionais atravessam a desigualdade da situação econômica e social das famílias.

Temos fora do Brasil, em países desenvolvidos, exemplos que mostram que é preciso estabelecer maior equilíbrio na sociedade para que certas distinções desapareçam. É muito difícil estabelecer recomendações, porque os movimentos da década de 60 e início de 70, levaram a uma forte política de dessegregação racial nas escolas nos Estados Unidos. O que essa dessegregação provocou? E provocou, de imediato, a matrícula de negros em uma porção de escolas, e, em seguida, a população branca fez pressões violentas e os negros acabaram saindo por conta própria das escolas. O antagonismo racial, em vez de diminuir, aumentou. A experiência deu certo em algumas regiões, mas os especialistas hoje estão estudando por que a dessegregação racial acabou falhando.

Então, o problema é de educação da coletividade. Eu que sou socialista, acho que só o socialismo, eliminando a diferença entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, só criando condições de igualdade entre todos, eliminando a propriedade privada dos meios de produção, só por aí

poderemos chegar, e isto de uma maneira um pouco difícil, demorada, prolongada, a eleminar barreiras raciais e esterótipos negativos de caráter étnico ou racial.

Vejam bem a situação dos judeus na União Soviética. Há quem critique o fato de que persistam certas formas de preconceito e discriminação.

É que o socialismo não se implanta homogeneous de um forma muito rápida. Quantos séculos durou a formação dessa atitude discriminativa e segregativa? Quanto é preciso mudar no íntimo do homem para que ele aceite que todos os seres são iguais, para uns perante as leis, para outros também perante o ideal? No caso brasileiro, psicólogos e sociólogos que estudaram esterótipos — e os estudos dos pedagogos são muito interessantes, porque são estudos que mostram como é verdade que a intenção do esterótipo se faz simultaneamente nas crianças negras e brancas, através do processo educacional, através dos exercícios educativos utilizados na escola — livros há que descrevem o indígena como uma criatura de comportamentos infantis, que descrevem o negro como uma pessoa que tem baixas qualificações intelectuais. Não se pode dizer que os autores desses livros tenham deliberadamente procurado atingir esse objetivo. Faz parte da pessoa, às vezes eles contam a história assim. O Professor Bento Moreira Leite, por exemplo, é autor de pesquisa sobre esterótipos nacionais e raciais em histórias brasileiras. Depois surgiram vários outros. Na pesquisa que fizemos para a UNESCO também houve um desdobramento de pesquisa psicológica, através de folguedos, feita por duas psicólogas de grande valor, Virginia Bicudo e outra professora de nome alemão, de cujo nome não me recordo, que mostram a persistência de atitudes preconceituosas. Como removê-las? Através da educação, e através da mudança da pessoa e através da transformação da própria sociedade. Na medida em que o negro, o indígena — isso afeta o japonês, afeta outros grupos nacionais minoritários, só que eles também têm discriminação e preconceitos contra os brasileiros, através de processos pelos quais as sociedades de classes, por enquanto temos que falar nas sociedades de classes e capitalistas —, na medida em que o êxito de negro, o êxito de indígenas ou, então, o êxito dos japoneses ou, então o êxito dos libaneses, sírios, italianos, na medida em que o êxito vai mudando a posição deles na sociedade, as atitudes a respeito deles também vão-se transformando.

Este é um processo lento, gradual, secular. Não há mecanismos pelos quais esses processos possam ser acelerados. Através da educação, pode-se atingir a alguns objetivos. Se o que se alcança pela educação não for reforçado por práticas sociais, o que vai acontecer é que os ganhos na esfera da educação serão perdidos posteriormente, pelo fato de que o negro é associado ao escravo; através do negro, o branco vê o ex-escravo, e se coloca numa posição de superioridade, tutelando e de mandonismo.

Uma vez, vivi uma experiência muito interessante. Eu estava num táxi, um chofer de ascendência italiana estava dirigindo, eu morava no Brooklyn e, passando por Vila Nova Conceição, ele pediu para parar num bar, para comprar um maço de cigarros; na verdade ele queria beber um copinho de pinga. Ali estava um senhor negro,

também tomando seu copo de pinga. Ele conversou com ele, deu um abraço e saiu. Eu disse: — Gostei de ver, o senhor é amigo daquele senhor negro. Ele respondeu: amigo, eu? Eu não tenho amigo negro. Essa é a gente mais falsa que existe no Mundo. E por aí a fora...

Quer dizer, as aparências enganam muito. A pessoa passa pela escola, recebe um verniz de civilidade, e depois, na prática, ela não observa.

O negro ou aquele que for afetado pelo preconceito precisa ter uma personalidade muito forte para reeducar-se e reeducar os outros.

Na pesquisa que fizemos, por exemplo, havia um senhor que tinha três filhas um homem muito maduro. Ele era sapateiro, trabalhava muitas horas, e suas três filhas estavam todas na escola. Contou, de uma maneira muito emocional, a dor que sofria ao ver que as filhas, à medida que cresciam, passavam a ser discriminadas e excluídas pelas antigas companheiras brancas.

É preciso que se utilizem vários canais simultâneos. Não pode ser um programa confinado à escola. Ele tem de passar por vários níveis. Tem de atingir a televisão, o jornal, e isso a própria população, que é posta em questão, tem a capacidade de fazer.

Se na propaganda de um produto, por exemplo, presuntos Sádia, aparece um garçom negro servindo, a população negra boicota, e a empresa logo aprende que não deve fazer isso. Esta é uma forma de pressão. Por este caminho, os negros, nos Estados Unidos, eliminaram rapidamente várias visibilidades negativas que afetavam a população negra.

Existem outras questões que são mais profundas e podem exigir amparo legal. Daí a necessidade de o combate ao preconceito e à discriminação ser estabelecido constitucionalmente e legalmente. O medo de sanções pode, pelo menos, levar a pessoa a não exterminar a sua hostilidade.

Vão dizer que esta não é uma grande vitória, mas já é uma vitória parcial. Certos comportamentos, não sendo repetidos externamente com frequência, criam um elemento favorável ao seu desaparecimento gradativo.

É preciso um processo educativo e repressivo que não atinja só a escola. Tem que atingir todas as instituições-chaves da sociedade, principalmente os mecanismos pelos quais as pessoas se impõem como um cidadão consciente dos seus direitos e de seus deveres e dos mecanismos legais de que dispõe para se defender, etc.

A resposta exigiria muito que falar. Interrompo aqui.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS — Pergunto ao Professor Constituinte, Florestan Fernandes, que proferiu esta belíssima palestra, na comparação entre a miscigenação nos Estados Unidos e no Brasil — fala-se tanto que o português é chegado a uma negra, que o anglo-saxão tem aquele preconceito — o nível de preconceito é maior nos Estados Unidos ou no Brasil?

A impressão que tenho — nunca estive lá — é que existe mais miscigenação nos Estados Unidos, apesar de tudo, do que no Brasil. Gostaria de saber isto de V. Ex\*

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Acredito que, pelas estatísticas, a miscigenação é maior aqui. O português que veio para cá no século XVI, trazia dois preconceitos muito fortes: um, o preconceito da pureza de san-

gue; o outro, o preconceito contra o trabalho mecânico. Esses dois preconceitos foram o alicerce da formação da sociedade escravista, de um lado; de outro lado, o fato de miscigenação ter servido como um canal de proteção do núcleo legal da família branca portuguesa.

A diferença quanto ao tipo de preconceito tem sido muito estudada tanto por especialistas brasileiros quanto norte-americanos, holandeses, que têm voltado a sua atenção para o problema brasileiro.

O preconceito, na forma como se manifesta nos Estados Unidos, é aberto, sistemático, consciente, e nenhuma pessoa que tem preconceito oculta que tem.

Se se chegar para um negro norte-americano e lhe perguntar: você é tratado preconceituosamente? Ele diz: Sou. Se se chegar a um branco: você tem preconceito? Há uma pesquisa, feita, entre veteranos de guerra, Yaanovitch e um seu colaborador, que mostra que na população norte-americana existem pessoas que são neutras com relação ao preconceito, à discriminação; existem outras que manifestam preconceito e discriminação em grande intensidade.

Então, temos dois extremos: o que tem preconceito forte, e o que não tem preconceito não discrimina. Existem também duas posições intermediárias que levam a uma menor tolerância no convívio racial.

Na população brasileira esse indivíduo que tem preconceito de uma forma deliberada, consciente, é uma forma rara. Raramente o brasileiro tem coragem de dizer que tem preconceito.

Nosso preconceito não é aberto, sistemático. É encoberto e difuso; é um preconceito indireto, que permite ao branco e ao negro terem uma convivência de aparências falsas, mas, ao mesmo tempo, é uma arma negativa para o negro, porque o negro acaba instalando uma confusão tremenda na cabeça dele, ele não sabe se deve combater o preconceito ou não, se ao combater o preconceito, não vai contribuir para uma situação pior.

Na nossa pesquisa havia um advogado mulato, relativamente escuro — e um dos desdobramentos da pesquisa eram situações como esta, de díbat com taquigrafia — ele sustentou que o preconceito é como fogo do borralho: se afastamos as cinzas e as sopramos, corremos o risco de aumentar a intensidade do preconceito; então, é melhor deixar as coisas como estão. Outros acham que não sabem se é preconceito, se não é uma maneira de o próprio negro e mulato justificarem as suas frustrações, os seus fracassos.

Então, se estabelece uma grande confusão e, com frequência, o negro acaba se vendendo a partir do olho do branco. Este é o pior efeito do preconceito encoberto, falso, hipócrita que existe no Brasil.

Já nos Estados Unidos o negro sabe, ele pode ter mais ódio, mas, ao mesmo tempo, tem mais clareza a respeito de onde está e do que ele vai esperar; ou ele se conforma ou enfrenta a situação.

Há situações que não adianta enfrentar, se as enfrentar, ele é linchado, e há outras que ele pode enfrentar e pode, inclusive, chegar a uma vitória.

Então, as formas de preconceito e discriminação são distintas e produzem, portanto, resultados diferentes.

Quanto à miscigenação, o que há de peculiar nos Estados Unidos é que a ascensão social não

corrigem o mestiçamento. Se se perecer branco em todos os aspectos, mas, se tiver uma orelha, um nariz ou uma unha, qualquer coisa que torne visível uma ascendência africana, se é tratado como negro. Até o cinema explorou isto, num filme dramático — "Amor à Vida" —, que mostra muito bem como uma jovem tentou passar por branca, ela era branca em todos os aspectos, mas não era branca na sua mentalidade, não era branca na sua capacidade de autodefesa; num dado momento tudo aquilo rui e o mundo desaba sobre ela.

O Professor Oracir Nogueira designa esse preconceito como preconceito de origem, e o preconceito nosso, como preconceito de marca. Não acho a distinção muito relevante.

O fato é que lá a miscigenação não facilita a visibilidade branca. Ao contrário. As pessoas que tentam conquistar visibilidade branca em geral vão para regiões menos preconceituosas dos Estados Unidos. No entanto, mais cedo ou mais tarde, acabam caindo na armadilha do desvendamento, e aí o drama é mais doloroso.

Quanto às proporções, não sei dizer, precisaria recorrer a uma estatística, e não tenho aqui ao alcance da mão dados a respeito. O que existe de fato é que a miscigenação foi muito mais extensa do que se permite inferir pela forma violenta, agressiva, destrutiva da manifestação do preconceito, da discriminação e da segregação.

Isto se explica, porque, na medida em que as relações são proibidas, elas se tornam mais sedutoras. O Professor Bartide falava na dialética da cor nas relações sexuais. Uma mulher proibida acaba sendo muito mais desejada por um homem do que uma mulher que é acessível, quer dizer, se o código moral proíbe, o desejo pode se concentrar lá.

Nem por isso as consequências são melhores. Ocorre que o branco, que aceita dignamente as consequências da miscigenação, acaba degradando-se em termos sociais, perde prestígio, é obrigado a mudar de bairro, muitas vezes é repudiado pela família.

Apesar de todas as alterações que ocorreram nos Estados Unidos, em termos de relações raciais, a sociedade norte-americana ainda não é uma sociedade democrática, quer dizer, em termos de relações inter-raciais.

Há um quadro, não pude trazer aqui, o autor se chama Allyson & David, são dois David e um Allyson, eles escreveram um livro que mostra que a estratificação que existe na sociedade norte-americana se reproduz nos dois estoques raciais e a desigualdade aparece no fato de que o topo mais alto do estoque racial negro está ao nível dos brancos de classe baixa alta. Portanto, a desigualdade econômica, social e política é muito grande e, em termos inter-raciais, não há democracia, embora possa haver, ocasionalmente, brancos e negros que sejam democratas nas suas relações raciais.

Já no Brasil não medimos ainda esta desproporção.

Temos uma consciência falsa a respeito do assunto, mas não levamos a fundo a nossa análise crítica dos nossos problemas raciais.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA — Durante toda a exposição do Professor Florestan Fernandes veio-me à cabeça uma idéia extravagante, de um projeto de resolução para requisitá-lo, fazê-lo

Membro definitivo de nossa subcomissão. É uma perda, se bem que para a educação ele seja fundamental, tanto quanto aqui.

As leis anti-raciais, nos Estados Unidos, provocaram, historicamente, conquistas, e, por outro lado, polarizaram, em certas circunstâncias, o racismo.

No Brasil, temos uma lei, a famosa Lei Afonso Arinos, que diz respeito a questões de segregação e preconceito racial.

Pergunto ao Professor Florestan Fernandes: como vê, em termos políticos, em termos sociais, as consequências dessa lei a nível da prática de segregação, a nível das formulações de preconceito. Ao contrário dos Estados Unidos, não percebo no Brasil nenhum alcance efetivo e real dessa lei. Por que acontece isso, diante de toda essa história do Movimento Negro que V. Ex<sup>a</sup> colocou de uma forma tão bonita?

A segunda questão que coloco, apesar do avançado da hora: como os movimentos políticos dos negros e dos índios poderão avançar neste momento em que estamos tentando dizer na nova Constituição, no novo texto, como eles poderão ter a garantia da cidadania, apesar de todas as limitações que V. Ex<sup>a</sup> colocou a nível da estrutura da sociedade capitalista?

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — O primeiro problema — como a lei pode permitir conquistas — comprova-se. Nos Estados Unidos é como na África do Sul. Apesar do **apartheid**, as leis, mesmo na África do Sul e Rodésia, permitiram certos avanços. Para que a lei tenha alguma eficácia social, cultural e política, existem certas condições objetivas na sociedade.

Se a lei proteje uma minoria, é preciso que aquela minoria tenha condições de pôr em prática os benefícios proporcionados pela lei e, ao mesmo tempo, impor ao agente da discriminação a punição a que ele está sujeito pela ação discriminativa.

É exatamente isto que se torna muito difícil no Brasil, quer dizer, numa sociedade em que há uma tão alta concentração social de classes — regional, racial, técnica — de riqueza, de cultura e de poder, acaba sendo muito difícil às pessoas que são discriminadas exatamente pelos poderosos movimentar a máquina da lei. E aqueles que vão movimentar a máquina da lei, às vezes, fazem parte de um setor verdadeiramente pequeno, insignificante, das populações discriminadas.

Há advogados negros, médicos negros, atrizes norte-americanas que visitam o Brasil. Mesmo os negros e brancos em São Paulo, que escrevi em colaboração com o Professor Marcílio, o último capítulo trata, exatamente, do modo pelo qual a Lei Afonso Arinos foi recebida no meio negro em São Paulo. Aquela capítulo, fui eu quem o redigi. Os negros revelaram uma grande sensibilidade em relação à lei, porque, na verdade, o problema central do negro, hoje, é fazer conquistas que, por si próprias, acabem mudando a situação do negro na sociedade brasileira.

Quer dizer, o negro está menos preocupado com conquistas formais a nível de lei do que com conquistas reais a nível da sociedade, do modo de viver.

É por aí, então, que a coisa se esclarece. V. Ex<sup>a</sup> é antropólogo e sabe disso.

De qualquer maneira, entre se ter a lei e não se ter, é melhor se ter a lei, de outro lado, difundir a consciência da existência da lei.

Por fim, infundir, entre aqueles que são encarregados de aplicar a lei, que pertencem ao estoque racial dominante, infundir que eles são obrigados a aplicar a lei com toda a eficácia. Realmente acontece que o delegado, o policial antes do delegado, o juiz depois, todos vão ser negligentes, porque todos estão ligados, através de uma solidariedade muda, que é uma solidariedade de raça, de classe, de região etc.

De qualquer maneira, é preciso difundir a consciência desse mecanismo de proteção legal.

Quanto à questão dos movimentos políticos, tanto dos negros, quanto das populações indígenas, como eles poderiam avançar no texto legal, tenho a impressão de que é para onde caminha o texto... Por aí os movimentos estão-se encaminhando de forma realista. De um lado, eles abrem baterias sobre as conquistas legais, de outro lado, não esquecem que o problema central aparece na convivência humana, nas condições reais de vida.

Quando ouvimos um líder indígena que tem experiência concreta na luta com os brancos, percebe-se que ele tem consciência do que está mais perto, daquilo que ele pode fazer; ele não está querendo assistencialismo e proteção.

Seria algo muito ruim criar a mentalidade de que a lei resolve o problema para os homens. São os homens que têm de resolver o problema através das leis. Então, isto equaciona, historicamente, a questão.

Uma lei é uma conquista. Será uma conquista negativa, se ela eliminar a consciência social de que é a ação coletiva, insistente, organizada, eficaz, que, realmente, vai permitir a observância da lei, e, de outro lado, tornar a lei dispensável, porque ela pode ser uma questão de período histórico, não digo de conjuntura. Pode ser um período histórico prolongado. O grande objetivo de introduzir uma medida legal é tornar essa lei dispensável dentro de certo tempo. E para se tornar dispensável, é preciso que os grupos saibam que é por sua atividade que constroem para eles um novo mundo, e para nós também.

Não acredito que eu esteja lutando pela liberdade do negro, pela liberdade do indígena. Eles estão lutando pela minha liberdade, pela nossa liberdade — este é o sentido maior da atividade que eles desenvolvem.

Se chegarmos a um preceito legal mais justo, mais equitativo, nos emancipamos de ilusões e de preconceitos, e isto devemos ao negro, ao indígena e a outras vítimas da discriminação, do preconceito etc.

Quer dizer, no fundo caímos naquela norma antiga: os oprimidos, ao se emanciparem, emancipam os outros.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Com a palavra o Professor Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Parto da afirmação do Professor Florestan Fernandes: "cultivarmos o preconceito de ter preconceito, temos vergonha de ter preconceito".

Já havia percebido que o preconceito — só não tinha percebido a diferença na sociedade americana, que é muito bom verificar. O preconceito aqui é inconsciente, pelo menos não é consciente, não é assumido.

Nos movimentos de portadores de deficiências físicas e outras deficiências, estamos meio perdidos: é necessário ou não estabelecer prioridades para a atuação política?

Vejamos o caso da comunicação de massa, este exemplo me tocou profundamente. Ontem as populações indígenas estiveram aqui, aconteceram coisas interessantíssimas, profundas, inclusive no próprio relacionamento com todos nós, com todas as ditas minorias. A comunicação de massa vem e registra o efêmero, o episódico, o fantástico, como sempre.

Seria a comunicação de massa uma questão fundamental para atacarmos, ou seria, por outro lado, a questão econômica, tentarmos mudar o modo de produção? Existe alguma prioridade ou V. Ex<sup>a</sup> acha que, no meio de tantas prioridades, como estou achando, o negócio é fazer aquela que estiver mais próxima e mais fácil?

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — De fato, há vários níveis de luta. O grande mal do ser humano é que ele acaba privilegiando certa forma de lutar, ignorando outras. Quando, por exemplo, o Senhor toma consciência de que tem uma deficiência física, já progride em relação a um deficiente físico que não tem essa consciência. Quando o Senhor toma consciência de que, tendo essa deficiência física, é um ser humano igual aos outros e tem os mesmos direitos, então, o Senhor já se colocou à altura de todos os outros seres humanos na sociedade em que o Senhor vive. Aí o Senhor tem que lutar nos dois níveis: no nível dos direitos que precisam ser conferidos aos deficientes, quando eles são discriminados e estigmatizados; e ao nível da criação, da produção de leis que sejam antidiscriminativas e que sejam negativas.

É claro que se pode ir mais longe. A pessoa, a partir de dada situação, pode chegar à crítica do capitalismo; de crítica ao capitalismo à aspiração do Socialismo; da aspiração do Socialismo à crítica dos países em transição. Quer dizer, o mecanismo de consciência, de reflexão crítica vai muito longe. Nos limites da vida de um indivíduo, ele não pode fazer tudo; é preciso que a pessoa separe. Quantos anos uma pessoa vive? Cinquenta, sessenta, setenta, oitenta anos. E tem que pensar em prioridades que lhe são fundamentais, enquanto ser individual, e deve pensar que essa limitação não elimina outras prioridades que dizem respeito ao viver coletivo, não só do movimento de pessoas que compartilham da mesma condição e que tenham consciência de combater determinada modalidade de estigmatização. Esta é a consciência nacional de uma revolução democrática, num País como o nosso, de uma transformação do capitalismo num País como o nosso.

É claro que, enquanto indivíduo e enquanto categoria que está vivendo certos dramas, o Senhor tem que dar uma prioridade imediata aos problemas que está enfrentando. Vamos dizer: o camarada é um alcoólatra. O primeiro problema com ele é extinguir o alcoolismo, depois recolocá-lo na vida social plena, de tal maneira que não recaia no alcoolismo e não seja atingido pelos estigmas que alcançam os extra-alcoólatras. O que ele vai fazer depois, se vai entrar para o Movimento dos Alcoólatras ou se ele vai entrar para um movimento social mais amplo, de caráter reformista, de caráter revolucionário, aí já é uma

opção de caráter político. Quer dizer, várias vias estão abertas.

Não vim aqui — naturalmente teria muito interesse em propagandear e difundir o Marxismo —, não vim aqui fazer isto. Então, não vou convencer o Senhor que, através do Marxismo, tem uma chave para abrir o cofre da felicidade. O problema central, se se trata de combater a situação em que os deficientes vivem na sociedade brasileira, é civilizar o brasileiro para que entenda que o deficiente é um ser humano normal, a deficiência é normal, não é uma anomalia, é uma contingência que afetou uma pessoa, que é plenamente pessoa em todos outros sentidos em que ela não foi afetada.

As opções práticas, culturais e políticas, a pessoa tem de tomá-las, em termos da sua relação com o Mundo, e na relação com aquilo em que ela quer transformar o Mundo.

Nós do PT temos uma forma — a Deputada Benedita da Silva está-me olhando de um modo meio feio, então devo ter dito alguma coisa que não a contentou — no PT temos a ambição de transformar o Mundo de uma forma radical, mas isso pode não passar pela sua cabeça. Mesmo que isso não passe pela sua cabeça, é muito importante que o Senhor saiba lidar com os seus problemas em nível de ajustamento pessoal e, ao mesmo tempo, se superar os problemas pessoais, conseguir uma relação normal com a sociedade de direito legítimo, que o Senhor pelo menos colabore com o movimento pelo qual outras pessoas sejam, no mínimo, capazes de fazer isto. Não sei se a resposta satisfaz o Senhor.

O Senhor queria saber se o mais importante é o econômico ou não é o econômico. Claro que o econômico é essencial para a sobrevivência da pessoa. Se o Senhor não conseguir um trabalho que lhe proporcione meios de subsistência, o Senhor está condenado à miséria, à desorganização social. Então, o Senhor tem de lutar para conquistar um meio de vida. Entretanto, os trabalhadores que conquistam um meio de vida às vezes descobrem que descobrir um meio de vida não é suficiente. Depois de descobrirem e ter um meio de vida, eles precisam também superar as limitações contidas dentro desse meio de vida. Para isso eles precisam transformar a sociedade dentro do Capitalismo, contra o Capitalismo. Isso já vai depender do nível de aspiração e de radicalidade com que a pessoa ou o grupo de pessoas se relacionam com o mundo.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Temos um convite para a entrega do documento à criança e ao adolescente — "Princípios para a Nova Constituinte". O evento será realizado no Salão Negro, hoje, às 16 horas.

Lembramos que a primeira reunião de audição desta Subcomissão será segunda-feira, dia 27, às 9 horas e 30 minutos. Encarecemos a presença de todos os Srs. Constituintes e os que nos honram aqui com a presença. (Pausa.)

Devemos dizer como foi bom, foi bonito, como foi oportuno, como foi proveitoso ouvir o Professor Florestan Fernandes. Tenho certeza de que falamos em nome dos colegas da Subcomissão e nos sentimos extremamente honrado de poder dizer que somos colega Constituinte do Professor Florestan Fernandes. Dizendo isto a S Exª, estamos dizendo também muito obrigado à Professora Manuela Carneiro da Cunha, que esteve aqui

até quando o tempo de seu avião permitiu. Muito obrigado também ao Professor e Economista Paulo Roberto Moreira, por estar enriquecendo e nos auxiliando neste Painel de Informações sobre a Questão das Minorias, Pela Discriminação, e sobre estes aspectos muito próprios da nossa Subcomissão.

Não tendo mais nada a referir, agradecemos a presença dos Srs. Constituintes, dos nossos Painelistas e dos Srs. Convidados que nos honraram com a presença nesta manhã que avança até 13 horas.

Muito obrigado e até nosso próximo encontro, segunda-feira, sendo assim, damos por finalizado este Painel, esta reunião da Subcomissão dos Negros, população indígena, pessoas deficientes, menores.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Só peço desculpas, pois a exposição foi muito desorganizada, e não satisfatória.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Está encerrada a reunião.

*(Encerra-se a reunião, às 13 horas.)*

#### ATA DA 5ª REUNIÃO

#### REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, sob a Presidência do Senhor Constituinte Ivo Lech, com a presença dos seguintes Constituintes: José Carlos Sabóia, Nelson Seixas, Osmir Lima, Hélio Costa, Salatiel Carvalho e Alceni Guerra. Não havendo número regimental o Senhor Presidente declarou a reunião informal e solicitou que fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que foi considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a Audiência Pública com os representantes nacionais das APAE e Pestalozzi de todo o País; onde fizerem o uso da palavra os senhores: Elpídio Araújo Neres, Otávio Blatter Pinho, Cleonice Floriano Haesbaert, Sérgio Túlio Bredo (deficiente mental), Flávio Potente Siqueira, Maria de Lurdes Creziane, Gláucia Gomes de Oliveira Aguiar, Justino Alves Pereira, Dayse Collet de Araújo Lima, Tássio Lemos Ferreira, Chaim Israel Jugend, Radhice Conceição, Aldo Brito, Domingos José Fredo, Antoniº José, Vaníldo Senatore, Aldo Moreira Estráquias. Em seguida fizeram uso da palavra os Senhores Constituintes: Alceni Guerra, José Carlos Sabóia, Almir Gabriel e Nelson Seixas. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e sete de abril às dezenove horas, com a seguinte pauta: Audiência Pública com representantes das Associações dos Alcoólatras Anônimos. E, para constar, eu Carlos Guilherme Fonseca, Secretário, farei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DOS NEGROS, POPULAÇÕES INDÍGENAS, PESSOAS DEFICIENTES E MINORIAS, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9 HORAS. INTEGRA DOS ACOMPANHAMENTOS TAQUIGRÁFICOS, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE IVO LECH.**

O SR. PRESIDENTE (Ivo Lech) — Declaramos aberta a primeira reunião de audição pública da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias. Contamos, na Mesa, com a presença do Relator desta Subcomissão, Constituinte Alceni Guerra. A Presidência e o Relator da Subcomissão convidaram, para fazer parte da Mesa, o Constituinte Nelson Seixas, homem e parlamentar da Subcomissão, ligado profundamente à questão do tema hoje enfocado. Gostaríamos que o Constituinte Nelson Seixas ajudasse a Presidência na coordenação dos trabalhos.

Eu convidaria o Dr. Nelson Seixas, como parlamentar, como Constituinte, como pai de deficientes mentais, a fazer, neste momento e usando a sua condição de membro da Subcomissão, uma saudação aos Senhores presentes e representantes das APAE e Pestalozzi.

Com a palavra o Deputado Federal, Constituinte Nelson Seixas.

O SR. CONSTITUINTE NELSON SEIXAS — Exmº Sr. Presidente, Deputado Constituinte Ivo Lech, da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias; Exmº Sr. Deputado Constituinte Alceni Guerra, digníssimo Relator desta Subcomissão; Exmº Sr. Deputado Constituinte José Carlos Sabóia, membro da nossa Subcomissão; prezados companheiros das APAE e da Pestalozzi aqui presentes.

Estamos abrindo, hoje, uma audição pública, fato muito importante nesta Constituinte, que dá oportunidade à comunidade de dizer a nós Constituintes ao que aspira para o Brasil do futuro. Temos aqui velhos companheiros de luta, sejam pais, sejam amigos de pessoas deficientes, entre os quais me incluo e, agora, inclusive com alguns deficientes fazendo suas reivindicações. Para nós, que lutamos, há 23 anos, no trabalho pela pessoa deficiente, como pai de dois deficientes mentais que sou, que já lutei por duas candidaturas e esta é a terceira, consigo chegar à Câmara Federal num momento histórico de Constituinte, é uma satisfação e um sentido de responsabilidade muito grande estar aqui nesta reunião. Mesmo sendo um pai vivo, um apaeano com experiência, coloco-me aqui como ouvinte. Hoje, sou um membro desta Subcomissão e quero ouvir, mais uma vez e procurar ser o intérprete dessa parcela da nossa população frente à Constituinte. Gostaríamos de citar todos os presentes, mas não poderíamos deixar de destacar a presença da Professora Cleonice Floriano Ainberg, que é Presidente da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, movimento esse que nos antecedeu na história do atendimento ao deficiente no Brasil; o Dr. Elpídio Araújo Neres, Presidente da Federação Nacional das APAE; do seu Procurador-Geral, Dr. Octávio Blatter Pinho; e também do ex-Deputado Federal, José Justino Alves Pereira, que foi Presidente da